

## **ATA DA 01ª REUNIÃO CTE-IRB - MEMBROS - 09/08/2023**

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO – (...)** Peço que vocês me ajudem na pauta lá na frente. Tem um ponto da pauta, que é proposta da realização do Seminário do ICMS Educacional. Estou trazendo ele aqui, hoje, pra ter autorização de vocês pra fazermos reuniões. Já conversei com o secretário de educação daqui do Espírito Santo - ele é presidente do Consed. Então, já falaram no Consed da possibilidade de fazermos esse seminário. E também conversei com o secretário da fazenda daqui do Espírito Santo. O Conseq está em alteração de presidência, porque era o secretário de Pernambuco, mas ele já abordou também esse assunto da possibilidade do seminário do ICMS Educacional. Qual era a ideia? A ideia era a gente fazer um levantamento nacional da característica de distribuição de ICMS dos 35 pontos percentuais que cabe a cada estado, e gente verificar essas diferenças. E cada região do país ou cada lugar que tiver uma experiência exitosa, fazer a apresentação da sua realidade. No nosso caso, a minha sugestão é que a gente colocasse para apresentação a experiência de Santa Catarina, que o Tribunal de Contas liberou lá. Eu acho que é o exemplo mais evidente da liderança do Tribunal de Contas nesse aspecto. E aí solicitar que outros atores, sejam governadores, ou secretário de educação ou secretário de fazenda, apresentem suas realidades. Assim, a gente tente encaminhar para que, no final do seminário, haja um compromisso de todos que não implementem1 iam implementar, e a verificação da possibilidade, com conhecimento de ambos de todos os aspectos, se a gente implementa mecanismos de governança mais apropriados. E aí, nesse sentido, eu entendo que o modelo de Santa Catarina é o modelo de governança mais apropriado de todos. E a gente faz um documento do seminário com esse indicativo e esse encaminhamento. O que vocês acham disso?

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO -** Eu acho uma excelente ideia, Rodrigo. De fato, me parece que Santa Catarina tenha sido dentro dos modelos, pelo menos que eu conheço, aquele que foi elaborado com uma participação, vamos dizer assim, mais plural. E, sobretudo, vou chamar assim, com liderança do Tribunal de Contas. Além disso, também me parece, dentro dos modelos que eu tiver oportunidade



de conhecer, o modelo que mais converge para uma adaptabilidade e para a finalidade da norma. Por que eu falo isso? Porque como o princípio da norma é um princípio de desenvolvimento socioeconômico, o modelo de Santa Catarina permite facilmente reconstruir os paradigmas para a redistribuição, vou chamar assim, futura, tá certo? No nosso caso aqui, em Minas Gerais, infelizmente, nós não tivemos ainda a aprovação da lei. Por coincidência, estive ontem na Assembleia, conversando com o presidente da Assembleia, estávamos passando por uma fase muito difícil de interlocução entre o executivo e o legislativo. Parece que é um problema que está a ser superado agora nessa nova legislatura, e com o novo governo, um pouco mais do mesmo porque houve reeleição. Mas acredito, pelo menos em função da palavra dada pelo presidente da assembleia, que nós teremos aí novidade em relação à regulamentação. Mas adianto que o que vier nesse momento aqui, no caso de Minas Gerais, já vai ser bom porque, pelo menos, teremos condições de repartir os recursos para os municípios, algo que não está acontecendo neste momento – que já é um prejuízo significativamente grande. Além disso, é o impacto que traz também na repartição do VAAR no âmbito da União. Mas assim, achei a ideia muito boa e de preferência também que haja uma, vamos chamar assim, representatividade em relação às regiões com modelos que sejam diferentes, que sigam padrões diferentes do adotado por Santa Catarina. É minha sugestão.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Nós estamos aqui, então, para os que entraram posteriormente, nós estamos só batendo um papo, esperando dar *quórum*. A gente tá conversando, conselheiro Cezar, você que perguntou ontem sobre o assunto, sobre a questão do Seminário de ICMS Educacional, que está na pauta, o que a gente está pensando em fazer. Então, só para avisar a todos que nós precisamos ter um indicativo de local. E o conselheiro Cezar Colares já colocou Belém do Pará à disposição. Não é isso, conselheiro Cezar?

**O SR. CONSELHEIRO CEZAR COLARES** - Boa tarde a todos e a todas! É um prazer poder participar dessa conversa com vocês. Na conversa com o Rodrigo, até coloquei para ele essa disponibilidade, claro! Dependendo da nossa avaliação e da conveniência, seria muito interessante. Nós estamos aqui, Terrão, ainda, eu considero um pouco atrasado quanto a isso, mas é um momento oportuno, porque o governo do estado lançou agora um programa de recomposição da alfabetização. Mas o principal é que ele



lançou um programa pra fazer finalmente um trabalho em regime de colaboração com as redes municipais, inclusive já reunindo prefeitos; convidou o Tribunal pra participar e nós estamos participando ativamente. E aí, com isso, a gente já começa a ter uma abertura para discutir essa questão dos critérios do ICMS Educação e desse regime de colaboração. Por isso que nós colocamos lá, naturalmente como eu disse, dependendo da nossa avaliação, estamos à disposição, podemos fazer em conjunto com o TCE. E acho até que teríamos uma participação efetiva da rede estadual, do próprio governo do estado, da Seduc, até ajudando e participando desse evento. Por isso estamos à disposição, claro. Mas seria interessante.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Fica à vontade, Cezar, estou aqui, porque às vezes, fecho o microfone e falo alguma coisa, por conta da reunião mesmo, tá, pra ir ajustando aqui. Fazendo a contagem do *quórum* aqui também. Fica à vontade.

**O SR. CONSELHEIRO CEZAR COLARES** - A conselheiro Rosa Egídia já está conosco aqui.

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA** - Já retornei. Eu estava terminando uma reunião.

**O SR. CONSELHEIRO CEZAR COLARES** - Rosa, eu estava falando que tem a possibilidade de um seminário pra discutir a questão do ICMS Educação. E até me antecipei mesmo sem ter conversando com você, colocando Belém à disposição pra gente fazer em conjunto, os dois Tribunais. Nesse momento, inclusive, eu disse que o governo do estado agora lançou um programa de colaboração com os municípios para recuperar a alfabetização, para recuperar os índices do nosso estado, que, infelizmente, são muito baixos, até muito baixo da média Brasil. Então estou colocando à disposição pra gente, se for conveniente, poder sediar aqui. E já antecipei que certamente haveria uma participação efetiva da rede estadual também, do governo do estado, naturalmente, principalmente puxado pelos dois Tribunais. Acho que não avancei aí...

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA** - Você tem a minha procuração já. Com certeza, conte conosco! Olá, Cláudio! Estou vendo aqui Adriana. Tudo bem, querida? Estou vendo poucos aqui.



**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Olha! Eu quero dar boas-vindas à conselheira Doris Coutinho! É a primeira vez que ela participa com a gente da reunião do Comitê. É uma alegria tão grande vê-la aqui com a gente, participando, vai ser uma contribuição tão rica. Seja muito bem-vinda, conselheira Doris! Que prazer recebê-la! Está aí fazendo um trabalho belíssimo no Tocantins. Vamos ver como ele vai repercutir Brasil afora.

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA DORIS COUTINHO** - Obrigada!

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA** - Olá, Doris! Eu não estou lhe vendo aqui. Prazer em revê-la!

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA DORIS COUTINHO** - Olá! Boa tarde!

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Nós estamos com 12 presentes, mais um que entrar, a gente pode começar formalmente a reunião, que já teremos 13; nós somos em 25. Então só aguardar esse mais um chegar, tá bom? Fique à vontade Cezar!

**O SR. CONSELHEIRO CEZAR COLARES** - Eu queria aproveitar pra dar um informe do Gaepe Brasil. Você pediu que eu acompanhasse as reuniões, participasse junto com a conselheira Adriana Oliveira. Nós já participamos de duas reuniões, tem uma programada pra próxima segunda-feira, e nesta eu vou ter dificuldade, porque eu vou estar de férias, mas já conversei até com a conselheira Adriana pra ela acompanhar com a sua aquiescência. E assim, os temas que estão sendo discutidos lá tem a ver com os temas que estamos discutindo hoje aqui. Muita discussão lá sobre a questão do novo Fundeb, inclusive sobre aplicação das exigências do VAAR. Inclusive, essa é a nº 03, constitucionalidade 03, que já vai considerar já os números do IDEB. Há sim o questionamento de que esses números são os números anteriores à pandemia, e o atual gestor não teria nenhuma ingerência sobre isso, nem para apresentar uma justificativa, uma defesa, porque ele não está cumprindo aquela condicionalidade. Então, uma proposta lá dentro de até de adiar essa condicionalidade de não aplicar agora para definição do acesso das redes ao VAAR. Também sobre ICMS Educação, fazendo essa ligação de compatibilizar o indicador do VAAR com o novo IDEB com o ICMS

Educacional para que não haja uma divergência tão grande. Então são assim vários temas que estão sendo discutidos, que tem muito a ver, naturalmente, claro, com o que nós estamos debatendo. E aqui tem também uma fala sobre alimentação escolar em que se discutiu a questão do Fundeb como um todo, mas onde se atente também à alimentação escolar, que é a questão das comunidades tradicionais, que são consideradas tradicionais para o MEC, como a comunidade quilombola, indígena e ribeirinha. Mas a comunidade ribeirinha, que é muito forte na Amazônia, ela não tem o mesmo tratamento das demais comunidades tradicionais, como por exemplo até uma *per capita* diferenciada na alimentação escolar. Então está sendo discutido aqui, eu também vou propor daqui a pouco, quando chegar aí na questão da alimentação, que a gente possa até, quem sabe, discutir um pouquinho sobre isso. Então para lhe dar notícia dessas reuniões que estamos lá, com muita honra de representar.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - A honra é nossa. Ele está representando a todos nós, não só a mim, mas a gente se sente muito bem representado, conselheiro Cezar. É um prazer enorme estar com vocês aqui fazendo esse trabalho. Estou aqui aguardando, mas me incomoda um pouco deixar essa quantidade enorme de conselheiros e conselheiras esperando. Então imagino que todos já tenham tido acesso, contato, com o primeiro documento da pauta, que vai tratar de alimentação escolar. O conselheiro Ivens precisará de um tempo mais estruturado para fazer a apresentação, foi o que ele nos disse anteriormente e já quero, de antemão, agradecê-lo. Então quero pedir autorização a vocês pra gente iniciar formalmente a nossa reunião. E aí, no decorrer desse tempo, no momento de deliberar, entendo que nós já teremos *quórum*. Porque a conselheira Carolina Costa informou que entrará com um pouco de atraso, e o conselheiro Fabrício Motta também informou que entrará com um pouco de atraso. O conselheiro Nelson Pellegrino confirmou presença; o conselheiro Rodrigo Siqueira também confirmou presença. O conselheiro Felipe Puccioni justificou a ausência; o horário na Inglaterra é 03hs, e pra ele, neste momento, tem uma questão familiar muito importante, que ele não pode estar presente conosco. A conselheira Patricia Saboia justificou, porque ela tinha uma consulta médica agendada, e ela está passando por alguns problemas, e é importante que cuide da saúde. Então também justificou. O conselheiro Paulo Curi está em viagem para o interior do Estado de



Rondônia, que o impediu de estar conosco aqui hoje. Então também tem essa ausência justificada do conselheiro Paulo Curi. Diante disso, dizem que “quem cala, consente”, nós temos aí a presença de 12 conselheiros. O Vitor Lessa nos informa, por chat, que é assessor do conselheiro Rodrigo Siqueira. Então, se o conselheiro estiver em condição de nos acompanhar, mesmo que pela assessoria, para que a gente possa fazer deliberação com a presença dele no momento da deliberação, será importante. Então, obedecendo aqui o que determina a nossa pauta, eu quero iniciar formalmente a nossa reunião, agradecer a presença de todos e todas. Especialmente nesta semana, cumprimentar essas queridas conselheiras que nos acompanham, desejar todo o sucesso na vida, dizer que nós temos profunda consciência e sensibilidade das diferenças que são impostas às mulheres. Então, não é só o tratamento igual, é o tratamento que respeite as diferenças que nós precisamos a cada dia alcançar. Parabenizar a todas que lutam diariamente para que os direitos sejam respeitados. Ainda com lamento por ter a necessidade da luta, esse direito deveria ser respeitado, sem que houvesse a necessidade de que isso fosse manifesto. Seria ótimo que isso fosse natural a convivência entre nós, mas não sendo, quero parabenizar todas que marcam esse espaço, e exercem posições de liderança, com tanta competência, esmero e dedicação. E ainda tem várias e tantas jornadas pela responsabilidade familiar, que também compete a nós, homens, mas muitos de nós ainda acham que é uma obrigação exclusiva das mulheres. Registro também o meu lamento por isso, deixando aqui meu cumprimento a todas as mulheres. Agradecendo de antemão, conselheiro Ivens, por ter aceitado aí a relatoria desse trabalho da alimentação escolar. Pelo o que a gente leu o relatório da deliberação proposta pelo conselheiro Ivens, que estudou profundamente e está pronto para ser um debatedor dessa temática nacionalmente com a gente. Vai ser importante tê-lo participando e debatendo esse assunto. E eu já quero inicialmente entrar nesse ponto de pauta, que é a possibilidade de nós deliberarmos uma posição nos Tribunais de Contas do Comitê Técnico de Educação acerca de uma leitura sobre o papel da alimentação escolar e seu financiamento na educação básica brasileira. Antes de passar a palavra ao Ives, vou deixar pra ele fazer todo o relatório, até em homenagem a todo o trabalho que foi feito. A motivação inicial que nós tivemos foi por uma consulta que nos foi feita pelo Estado do Espírito Santo em que ele perguntava se eles poderiam separar o contrato de alimentação escolar, não utilizando recursos de MDE na aquisição

de alimentos, mas utilizando recursos de MDE para pagamentos de serviços, uma vez que as prefeituras municipais usam recursos de MDE para pagar o salário das merendeiras que trabalham diretamente com alimentação escolar no âmbito dos municípios. Nós fomos responder à pergunta e verificamos que não há uma definição clara na legislação do que seria a alimentação escolar. Ela é tratava como programa suplementar de alimentação, e a gente viu que na origem era realmente um programa de assistência social, porém, há uma compreensão diferente hoje dessa caracterização desse alimento, que é distribuído nas escolas. E aí fizemos um documento, que o conselheiro Ivens, a partir dele, aborda com muita qualidade. Então já vou passar a palavra ao conselheiro Ivens para que ele apresente a sua proposta de deliberação acerca desse assunto. E a gente aprecia, em seguida, essa proposta. Ok? Conselheiro Ivens!

**O SR. CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER** - Muito boa tarde! Muito obrigado, Rodrigo! Boa tarde a todos! Na verdade, é uma satisfação participar dessa reunião. É a minha segunda reunião aqui no Comitê; a primeira foi lá no Rio de Janeiro que, efetivamente, eu tive a honra de receber esse encargo do Rodrigo, de apresentar algumas considerações aí pra debate. Então, primeiro, antes de tudo, é evidente que o meu trabalho foi bastante singelo. Na verdade, eu não tenho, evidentemente, nenhuma pretensão de esgotar o tema. Eu tomei por base o brilhante estudo que o próprio Rodrigo já apresentou a todos nós. Vi alguns contrapontos, principalmente do trabalho de um consultor da Câmara, em que ele apresenta alguns argumentos em sentido contrário, e do próprio Tribunal, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que até hoje tem um posicionamento também contrário a essa inclusão. Mas eu já antecipo pra vocês que eu tive oportunidade até de debater essa matéria com técnicos encarregados desse assunto, inclusive com o nosso atual presidente, o conselheiro Fernando, e assim uma abertura para uma modificação desse entendimento, conselheiro Rodrigo. Então, evidentemente que isso tudo condicionado ao nosso debate e tal. Mas, enfim, eu vou procurar ser muito sintético nessa minha apresentação, até para privilegiar o trabalho depois dos debates que acontecerão. Então eu dividi essa minha apresentação até para ficar de uma forma mais sistemática, mais organizada, em três pontos. Um, é aquela premissa da diferenciação dos conceitos de programa suplementar de alimentação e



atividade meio necessário ao funcionamento de ensino. Depois, um segundo ponto, que é análise dessa alimentação dentro da política pública da educação. E, por último, uma questão de natureza mais formal talvez, que é justamente dessas fontes de financiamento, que também tem alguns argumentos contrapostos a esse entendimento. Bom, começando pela diferenciação, que me parece talvez seja o aspecto principal ou o norte pra nossa discussão, eu concordo plenamente com essa diferenciação feita do trabalho do conselheiro Rodrigo em que programas suplementares de alimentação efetivamente ele tem uma abrangência mais ampla. Então, ele não encara, não visa, não tem como destinatário o aluno enquanto presente na sala de aula, mas sim ele engloba todo o núcleo familiar desse aluno com vistas justamente a resolver o problema crônico, gravíssimo, de alimentação. Então é evidente que há um trabalho de assistência social que tem por finalidade quando é feito dentro do ambiente escolar verificar as deficiências daquela família. Esse me parece que é justamente o caráter suplementar que o programa de alimentação aí ganharia., que é diferente, realmente, daquele alimento fornecido no horário da aula, dentro da escola, para o aluno. Então me parece que isso efetivamente é um meio necessário para que o aluno possa aprender, que ele se sinta confortável, que ele tenha a sua capacidade cognitiva, como bem colocou o conselheiro Rodrigo, em condições de aprender os conceitos que o professor vá apresentar na sala de aula. Então me parece que essa diferenciação é pertinente. E o que se contrapõe à essa diferenciação é que dela decorreria uma distorção do conceito de manutenção e desenvolvimento de ensino. Entendido então pelos que se contrapõem a essa diferenciação como algo diretamente relacionado, necessariamente relacionado, ao processo pedagógico. Então entende-se que haveria um prejuízo à qualidade de educação na medida que outros gastos, outras despesas fossem feitas com os recursos da receita dos impostos, que não aquelas diretamente relacionadas aos programas pedagógicos, ao aprendizado, propriamente dito. Eu entendo, entretanto, que já, na forma como vem sendo estabelecido os critérios para o próprio MDE, já existe um alargamento dessa hipótese. Então o próprio transporte escolar, pelo menos aqui no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, é tido como uma despesa passível de compor o índice. E se nós observarmos também aqui no Paraná as despesas com merendeiras, por exemplo, e com os utensílios, com os equipamentos da cozinha, também são. Então me parece que talvez falta um pouco de lógica nessa distinção entre o alimento não pode



entrar e os outros serviços que se agregam a esse processo de fornecimento de alimento, podem. Então me parece que já há uma vertente dentro da própria prática da utilização desse conceito que permite justamente entender essa alimentação dentro do conceito mais alargado, mais prático, digamos assim, como é dentro do inciso 5º do art. 70, que justamente permite essa inclusão como meio necessário e não como vedação do art. 71 relativos aos programas suplementares. E aí me parece que pra, vamos dizer assim, justificar, pra legitimar justamente essa inclusão, tem um ponto fundamental, abordado pelo conselheiro Rodrigo, que é o tratamento dessa matéria como uma política pública, lógico, uma política pública da educação. E aí, no meu relatório que eu passei para as senhoras e para os senhores, incluí alguns pontos que o Tribunal de Contas daqui do Paraná começou a analisar algumas políticas públicas dentro da prestação de contas dos prefeitos. Destaquei aqui alguns pontos dos questionários que foram enviados no caderno de educação especificamente envolvendo alimentação escolar. Então, na verdade, num trabalho que se iniciou no ano passado, em 2022, nós enviamos a todas as escolas municipais do Paraná questionários para que fossem respondidas questões envolvendo, inclusive, essa matéria de alimentação escolar. Então aqui só destacaria muito rapidamente algumas perguntas do nosso questionário, que, no meu entender, revelam a importância do alimento escolar, da qualidade da alimentação escolar pra justamente a satisfação, o êxito dessa política pública de educação dentro especificamente desse seguimento da alimentação escolar. Então, por exemplo, há uma pergunta, os cardápios da alimentação escolar são planejados e elaborados pelos nutricionistas ou responsável técnico do município? Outra pergunta, os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo que as porções ofertadas sejam diferenciadas de acordo com a faixa etária dos alunos, conforme necessidades nutricionais estabelecidas? Outra pergunta, os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo a atender os alunos com necessidades nutricionais específicas, como doença celíaca, diabetes, etc.? Uma outra pergunta bastante relevante, a unidade educacional oferece a quantia necessária das refeições para o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes, de acordo com o volume de horas diárias em que permanece na escola? Eu apenas destaquei algumas perguntas aqui, que encaminhei no relatório, pra reforçar a importância que a qualidade da alimentação escolar tem dentro da avaliação do sucesso dessa política pública da educação, né? E

aqui é importante lembrarmos que o nosso País, infelizmente, padece desse problema crônico da fome. Evidente que não é o objetivo do MDE resolver o problema da fome, como bem colocou Rodrigo, mas é uma variável, é um fato que deve ser levado em conta justamente quando se avalia uma política pública. Então, dentro desse contexto, apenas com esses exemplos que tirei aqui do que o nosso Tribunal da forma como está tentando avaliar, justamente do benefício que pode trazer pro êxito da política pública da educação se o prefeito tiver o incentivo de poder usar esses recursos dos impostos nos gastos com uma alimentação da melhor qualidade para os seus alunos no seu município. Então apenas pra contextualizar os benefícios, a política pública, evidentemente, a aprendizagem propriamente dita que isso podem trazer. E o terceiro ponto que eu mencionei seria justamente essa questão das fontes de recursos. Então, para os que se posicionam contrariamente a essa possibilidade de inclusão, eles levantam a ideia de que não, que o financiamento da alimentação tem os recursos próprios. Que seriam basicamente as contribuições sociais, notadamente o salário educação, e os recursos orçamentários do plano nacional da alimentação escolar, que é só repassá-los pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento Escolar. É verdade, existem leis, existe todo um arcabouço legislativo que já dedica, vamos dizer assim, que já destina recursos para essa finalidade. Entretanto, sabemos que esses recursos têm se mostrado manifestamente insuficientes. Então tem o dado de R\$ 0,23 para alimentação escolar, enfim, situações como essas que, no meu entender, então não haveria por isso, pelo fato de haver fontes de recursos distintas pra isso, isso não constituiria um impedimento para que outras fontes, como por exemplo os impostos, a receita dos impostos, seja utilizada pelo município para essa finalidade como benefício, justamente, de que ele possa integrar esse índice. E aí eu volto a recapitular a coerência da subjunção da alimentação escolar como meio, como um instrumento necessário para o ensino dentro da nossa realidade, e isso é de todos os estados, todos os municípios, indistintamente, e que o benefício que isso traria como o êxito da própria política pública de educação. Então, assim, muito singelamente, senhoras conselheiras, senhores conselheiros, são essas as considerações que eu faria; evidente, sem a pretensão de esgotar o tema. E, na verdade, eu nada mais fiz do que me valer das premissas que o conselheiro Rodrigo muito bem lançou. Procurei trazer pra realidade aqui do nosso Tribunal, principalmente como nós estamos enfocando essa matéria sob a forma de fiscalização da política pública de



educação, e propor, de minha parte, pelo menos, a possibilidade de adoção da alimentação escolar, sim, para a composição do MDE. Seriam essas as considerações, conselheiro Rodrigo. E novamente agradeço aí a oportunidade de poder participar e de relatar uma matéria tão interessante, tão instigante como essa aqui que o ilustre conselheiro Rodrigo me permitiu. Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Conselheiro Ivens, obrigado! Vou abrir a palavra para o debate dessa questão. O conselheiro Terrão e o conselheiro Cezar Colares já estão escritos. Eu queria perguntar, consultar o conselheiro Ivens, pois teve um ponto do voto que eu achei primoroso da exposição que foi a simulação que o conselheiro fez com alguns municípios do Paraná, o que significaria isso? Se pudesse só passar rapidamente para que a gente tivesse também esse elemento para o debate dos colegas, eu acho que seria importante, porque me chamou muito a atenção, positivamente, evidentemente. Então gostaria de, antes de abrir o debate dos colegas, passar a palavra ao conselheiro Ivens novamente para se puder só fazer menção a esse ponto, que acho muito importante. Já cumprimentando a conselheira Carolina Costa, que entrou agora com a gente, e com o conselheiro Motta, que também entrou agora há pouco. Conselheiro Ivens!

**O SR. CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER** - Conselheiro Rodrigo, na verdade, eu tinha no meu script aqui a anotação e, por descuido, passei por cima. Mas, realmente, é porque me ocorreu durante a reflexão sobre a matéria, nós temos... Puxa... Porque quando se fala que haveria uma distorção do conceito da manutenção e desenvolvimento de ensino, puxa, mas de quando nós estamos falando, né? Então eu pedi pra nossa unidade técnica aqui encarregada de fazer um apanhado. Nós selecionamos cinco municípios de populações diferentes para termos uma ideia se, por hipótese, fossem utilizados, compusessem o índice, os alimentos que foram gastos com recursos dos impostos, o quanto isso representaria. Então tem ali no item 4 do meu relatório, uma proposição. E o que mais expressivo seria, seria o Município de Ipiranga com 0,98%. Ou seja, se nós dermos essa possibilidade de enriquecermos a alimentação escolar com uma qualidade melhor, com uma contrapartida desse valor vir a compor o índice, a repercussão não me parece que seja efetivamente tão significativa. Então, o maior índice foi de 0,98, Paranaguá 0,18%, enfim, não haveria uma distorção assim tão... Não



estamos falando, é 10% do valor, é 5% do valor, não é um... É claro que cada realidade vai ter as suas peculiaridades, mas o impacto, porque hoje muito se discute sobre matriz de risco, as questões do impacto, da incidência do impacto. Então me parece que uma proposição de inclusão desses alimentos, não teria assim, realmente, um impacto de tal monta que distorcesse o índice e deixasse de lado outras ações propriamente ligadas ao processo pedagógico, ao processo cognitivo, que evidentemente devem, com primazia, compor o índice. Assim, agradeço à oportunidade, conselheiro Rodrigo, que realmente estava escrito aqui e passei batido por esse detalhe, mas claro, me parece que é uma circunstância, digamos assim, fática que nos ajuda a nos posicionar no debate. Novamente agradeço!

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Ficou tão bom que não poderíamos deixar passar sem esse trecho o trabalho de vossa excelência, conselheiro Ivens. Muito obrigado pela manifestação! Eu vou passar a palavra ao conselheiro Terrão, em seguida ao conselheiro Cezar Colares, que estão escritos, mas antes dizer duas coisas, primeiro, que nossa reunião está sendo gravada, e nós estamos com alguns servidores aqui, do nosso Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, aos quais eu quero deixar o nosso agradecimento, que estão fazendo ata desta reunião. Então teremos as atas com as manifestações dos senhores e das senhoras. Mas se alguém quiser que tenha no compilado da decisão que nós faremos aqui a partir da manifestação do conselheiro Ivens, se puder mandá-la por escrito, também nos ajudará muito. Conselheiro Cláudio Terrão, com a palavra.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Mais uma vez boa tarde a todos, porque alguns colegas chegaram depois. Primeiro, parabenizar ao colega Ivens, pelo trabalho, e também ao Rodrigo, pelo trabalho inicial, o artigo feito em cima da consulta, elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Eu vou me permitir, Rodrigo e Ivens, fazer um contraponto aqui em sentido contrário. E vou pontualmente fazer um destaque pra cada um desses elementos que foram trazidos aqui na exposição do Ivens, e também no artigo do Rodrigo. Primeiro destacar os pontos que me parecem realmente muito positivos, que diz respeito, em primeiro lugar, à questão conceitual. De fato, alimentação escolar e programa suplementar de educação são conceitos abertos. Ainda não há definições do que realmente venha a ser isso para fins educacionais. E



nesse sentido, a linha argumentativa desenvolvida pelo Rodrigo e adotada pelo Ivens para fins de suscitar esse novo entendimento é muito interessante. Indiscutivelmente, hoje o alimento, como processo evolutivo e científico, faz parte de uma infraestrutura, por assim dizer, biológica para fins cognitivos. Então, indiscutivelmente, talvez seja interessante fazer essa diferenciação do que é alimentação escolar nesse sentido, e do que seja uma suplementação alimentar. E só faço um destaque aí, o ponto de partida para definição do que vem a ser suplementação alimentar é muito negativa. Eu falo isso porque eu sou oriundo de escola militar, e nas escolas militares as suplementações militares tinham um viés positivo. Os alunos atletas tinham uma suplementação alimentar, um custeio e uma base alimentar diferente dos demais. Então veja que aqui o conceito de suplementação alimentar não caminha pra esse sentido lamentável da nossa sociedade, do desnível social e econômico para combater a fome, sob o aspecto assistencialista, mas o contrário, ele caminha no sentido positivo, para aí sim, suplementar algo que é próprio da política assistencialista. Bom, esse é um ponto que eu trago para fins de reflexão do conteúdo excessivamente pejorativo do conceito de alimentação suplementar. É algo que ainda precisamos trabalhar um pouco mais, para fins de política pública, compreenda-se. Agora, outro ponto muito positivo é a questão da integração dessas políticas. Eu acompanhei o texto, li o texto com bastante zelo. E, de fato, há profissionais no âmbito hoje das escolas, da política de educação que conseguem tranquilamente identificar problemas severos, por exemplo, de alimentação que tangencia, por assim dizer, questões relacionadas à saúde. Nós estamos aí no campo da fome, né? Ou seja, nós estamos no pressuposto da vida. Se a pessoa não tem o que comer, daqui a pouco ela morre. E isso obviamente traz uma série de consequências que vão para além do ambiente escolar no e diz respeito à questão da saúde. Então um trabalho de integração dessas políticas partindo de elementos educacionais, profissionais da educação, psicólogos, nutricionistas, enfim, todos os demais profissionais envolvidos, além daqueles já destacados no texto, de fato, podem ser muito positivos para integração dessas políticas. Mas daí me permito chegar à conclusão de que nós levamos, com base nesse conceito de alimentação escolar, inseri-lo num conceito de manutenção de desenvolvimento de ensino para fim do alargamento do MDE, e, aí sim, que me parece que é o ponto principal, e utilizar outras fontes de recursos que não sejam as contribuições, e essas contribuições têm uma razão de ser,



porque ela é trabalho regime cooperativo, e a necessidade de a União de cooperar e complementar esses recursos. O fato, me permita dizer, de termos hoje R\$ 0,23 destinados pela União para alimentação escolar, isso não é um problema dos municípios, é um problema da política nacional que nós podemos inclusive suscitar. Nós podemos trabalhar melhor nesse sentido. Tá certo? E aí me permita aqui, Rodrigo e Ivens, destacar um equívoco no trabalho do Paraná, quando chega a essa conclusão de que seria no máximo 1% do impacto no MDE. O equívoco que está, Ivens, é que esse 1% leva em consideração a receita corrente líquida, a base de cálculo, ela não leva em consideração os 25% do MDE. Quando você faz a ponderação, ou seja, quando você trabalha os números racionais, você vai ver que o 1% equivale, dentro dos 25%, a 4%. E mais, os menores municípios tem os maiores impactos em termos de complementação da educação, por incrível que pareça, como você bem destacou no trabalho do Paraná. O que significa dizer que é tranquilamente possível, Ivens, chegar nos tais 5%, que você colocou como piso dentre os 5 e 10% que seriam impactantes, na sua visão, para, vamos dizer assim, uma modificação negativa dessa nossa posição atual hermenêutica fixada, me parece, pelo sistema. E esse é um outro ponto que destaco. Me parece que falou, Rodrigo e Ivens, um estudo sistêmico. Qual é a posição hoje dos Tribunais de Contas? Eu acho que isso seria relevante. Por que, por exemplo, o Paraná tem uma posição, Minas Gerais tem uma posição, e pelo o que eu conheço, a maioria dos sistemas tem a mesma posição de interpretar o art. 70, inciso VI, c/c com o art. 71, IV, em situações completamente antagônicas, por quê? Porque essa é uma opção política, não é uma posição de interpretação partindo de conceito. Ficou muito claro pela lei base da educação o quê que para aquela finalidade se considerou manutenção e desenvolvimento de ensino. Por exemplo, se nós tratarmos só a questão conceitual e ficarmos nessa lógica de alimentação suplementar ou suplementação, o transporte é a mesma coisa. O transporte é a mesma linha, também se fala em programa suplementar de transporte. Quando, na verdade, a opção política está lá expressa no artigo, salvo engano, 7º da Lei, dizendo claramente que é possível computar o transporte para essas finalidades. Quanto às divergências de interpretação, Ivens, eu também peço vênias pra discordar, porque embora muitos tribunais compreendam que a merendeira, folha de salário de merendeira, o gás, sejam considerados manutenção de ensino, há também um espaço razoável pra interpretar em sentido diverso. É, por exemplo, o que eu defendo



no sentido de que isso tudo está relacionado ao programa de alimentação e que não deveria, em face do disposto do art. 71, inciso IV, ser considerado pra MDE. Mas o que nós temos produzido no sistema é uma abertura hermenêutica para permitir o uso de impostos, tá certo?, que forma a base do MDE, exatamente pra flexibilizar algo que infelizmente ainda não tem qualidade no nosso País, que é a Educação. E contrariar, no meu modo de ver, uma política interpretativa estabelecida pela norma. Porque são conceitos, como nós mesmos estamos percebendo, difíceis. O que é manutenção de desenvolvimento de ensino? Por que transporte e energia elétrica deve ser considerado manutenção de desenvolvimento de ensino e a merenda não, se hoje a merenda é tão importante no processo cognitivo? Bom, eu concordo que do ponto de vista conceitual nós podemos evoluir pra esse sentido, mas aí me permita, daí fazer esse salto para utilizar fonte de recursos que não sejam aquelas carreadas ou que deveriam ser carreadas da União para os municípios, me permitam, mas eu acho que é um salto muito grande. Bom, acho que já falei demais. Gostaria de dar oportunidade para outros colegas, mas minha posição, já adianto, é no sentido de talvez renovarmos esse estudo pra termos uma noção geral de como é o impacto no âmbito do sistema, e se for o caso, propor essa modificação. Mas já adianto que sou contra a proposição.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Conselheiro Terrão, você vai precisar mandar um voto por escrito pra colocarmos no processo dessa deliberação. É importante deixar o registro dessa contribuição que você traz pra gente.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Está bom! Então eu vou pedir a gentileza de você me mandar a gravação pra eu tentar redigir o que foi que eu falei aqui.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Claro! Claro! Sem problema nenhum! Conselheiro Cezar Colares! Já aqui quero cumprimentar o conselheiro Nelson Pellegrino, e dizer que eu estava aqui participando da reunião, e ele me mandou mensagem. Eu não vi a mensagem dele. Acabo me desculpando porque eu que atrasei a entrada do conselheiro Pellegrino na reunião, mas desejando aqui boas-vindas a ele. Seja bem-vindo! Bom trabalho! O conselheiro Cezar Colares com a palavra.



**O SR. CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO** - Me permita só, Rodrigo, pra desejar uma boa-tarde aí a todos e a todas. Eu estava com problema técnico aqui, mas acabei..., acho que o link que veio, veio vencido, o novo eu consigo entrar.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Obrigado, conselheiro! Um abraço! Seja bem-vindo. Conselheiro Cezar Colares, com a palavra.

**O SR. CONSELHEIRO CEZAR COLARES** - Obrigado, Rodrigo! Eu também cumprimento os colegas que chegaram agora à reunião, Nelson e todos os demais. Quero também cumprimentar Ives e Rodrigo, pelo trabalho apresentado, e dizer, Terrão, que esse é um tema realmente muito polêmico, muito interessante e oportuno de nós debatermos ele. É uma discussão realmente muito profunda. Eu até faço questão de dizer que talvez, há uns dois, três anos, minha posição seria radicalmente contra essa interpretação que está sendo dada agora pelo trabalho do Ivens, do Rodrigo e dos demais colegas. Eu era completamente contrário. Pra mim era muito claro, alimentação escolar é importante, mas é assistência, e não educação. Mas te confesso que a minha posição hoje é muito diferente. E acho que a gente precisa realmente ter esse debate na alimentação escolar, não só sob esse aspecto, mas no aspecto geral da importância do impacto nessa questão da educação. Aí começo dizendo que concordo realmente com essa diferenciação da alimentação escolar e de uma suplementação alimentar geral para aquelas famílias que estão em maior vulnerabilidade. Ela realmente é diferente. Mas, pra mim, muito em função desse trabalho que nós estamos fazendo no Marajó e que nós visitamos muitas escolas da zona rural, e principalmente escolas ribeirinhas a que me referi há pouco do debate que estamos tendo no Gaepe, que pra mim são populações tradicionais, que devem ter um tratamento também igual ao tratamento dada às escolas quilombolas e indígenas. Nós temos lá uma realidade assim muito própria em que a alimentação escolar tem uma interferência muito grande, maior do que em escolas de outros municípios do próprio Estado do Pará. Eu vi no trabalho, achei muito interessante, de nós não aceitarmos, até como algo normal, que o aluno só vai pra escola por causa da alimentação, que quando não tem alimentação a aula é dispensada mais cedo, realmente nós não podemos concordar com essa normalidade. Mas foi o que nós vimos em muitas escolas. Quando não tem alimentação escolar, ou o aluno não vai, ou eles são liberados às 10 da manhã. Às 10 da manhã são liberados pela falta da alimentação



escolar. E muito bem explicado pelo o que foi dito no trabalho apresentado, quer dizer, o aluno entra às 07 da manhã e vai sair ao meio-dia. Quer dizer, 10 horas da manhã ele precisa ter algum tipo de alimentação, mesmo que ele tenha tomado um bom café na casa dele, antes de sair, o que não é o caso. E nessas regiões nós atestamos o seguinte: como o transporte escolar é fluvial, às vezes o aluno sai de casa 05 da manhã pra chegar às 07 na escola. E ele vai ter, talvez, uma alimentação lá pelas 10 horas, e se não tiver ele tem que ser liberado, e vai para casa. É o que está acontecendo em muitas escolas dessa região da Amazônia, e o que acontece no Brasil como um todo, diferente de um daqui e um daí, mas é o que acontece. Então hoje o impacto dessa alimentação escolar é muito grande no aprendizado. E eu digo mais, não só no aprendizado, mas até no fato de ter ou não ter aula naquele dia. E nós vimos, na grande maioria dessas escolas, que nos 22 dias letivos, que não são cumpridos, nós não temos alimentação escolar nem na metade disso; alguns com problemas administrativos, por irresponsabilidade, mas a grande maioria, alegado pelos municípios e que em muitos casos eu concordei, de falta de recursos pra suprir essa demanda. Existem regiões, Rodrigo, em que o custo de transporte dessa alimentação pra chegar à escola, às vezes é maior do que o custo de aquisição. A escola fica tão distante, que eu compro uma partida de alimentação escolar que me custou três mil reais, eu estou gastando quase quatro pra fazer chegar àquela escola. E aí o secretário diz assim, se eu escrever na documentação de prestação de contas que eu fretei uma embarcação pra levar alimentação escolar pra escola “x”, o Tribunal poderá me criar problema, porque não é despesa do MDE. Então eu coloco lá “frete de uma embarcação pra levar material, equipamento, pra escola x”. É pra não ter o risco de considerar aquilo. E vejam, o recurso que vem do governo federal não vem pra essa despesa de transporte. Então já é algo que talvez precisasse ser feito uma diferenciação. Então hoje, Terrão, eu tenho muita dúvida. Mas já mudei meu pensamento radical de 100% contra considerar isso como despesa de educação, talvez eu já esteja aqui com 90% de posição de que devemos considerar, claro, fazer os ajustes necessários. Claro que talvez seja necessário a mudança da Lei. Enfim, mas estou muito convencido disso. Nesse debate que nós temos, nós temos colocado, e quero colocar isso também aqui nessa discussão sobre alimentação, são duas coisas assim, uma é um pouco mais restrita aqui, que é essa questão do ribeirinho, mas que mais da metade da Região Amazônica é assim, de que defendemos, e estamos levando essa discussão



no MEC também, no FNDE. Já discutimos até com parlamentares, talvez seja necessária uma mudança de legislação; outros, acham que o próprio FNDE pode definir isso, que é de tratar essas populações tradicionais ribeirinhas da mesma forma que trata indígena e quilombola, onde esse valor é o dobro, R\$ 0,36 para as escolas em geral, e R\$ 0,72 para essas escolas que ficam distantes, e que tem um custo e uma realidade muito diferente das escolas de outras regiões daqui mesmo do nosso Estado. E o segundo, é um debate que nós estamos querendo fazer sobre a desigualdade regional. Não dá pra gente continuar tratando igual os desiguais. Eu nem vou fazer comparação com nenhum município de Minas Gerais, de São Paulo, de outra região, eu faço comparação em municípios no próprio Estado do Pará. Será que é justo, será que é correto eu repassar R\$ 0,36 para um município como o do Marajó ou do Baixo Amazonas, um município que tem um custo muito maior pela sua peculiaridade geográfica, um município que não tenha arrecadação própria suficiente pra complementar essa despesa de alimentação escolar, independente dele considerar como MDE ou não. Ele não tem recurso próprio pra isso, mas ele recebe R\$ 0,36. Eu pego um município aqui do Estado do Pará, mineradores, Terrão, Canaã dos Carajás, que tem uma arrecadação de *royalties* infinitamente maior do que um município como esse do Marajó. Ele também recebe os R\$ 0,36. Será que a gente deve repassar igual esse valor? Ou será até que esse município, pela sua realidade financeira orçamentária talvez não devesse, nem precisasse receber. Nós temos notícia de município que até nem querem usar esse recurso, porque eles consideram pequeno, vai dar muito trabalho em executar e prestar conta dentro das regras do FNDE e ser fiscalizado também pelo TCU eventualmente. Então, será que não tá na hora da gente comentar esse debate, nós vamos continuar tratando de forma igual os desiguais? E olha que estou dando exemplo só dentro do nosso Estado. O município aqui, da Região Metropolitana de Belém, em um dia com o caminhão, ele distribui alimentação escolar em todas as escolas. E outras regiões, como falei há pouco dessas ribeirinhas, pra fazer chegar essa alimentação lá, às vezes são horas e horas de viagem de barco, e acaba que vai uma vez por mês, ou dá pra cinco dias, dá pra dez dias, ou às vezes nem dá. Então, além da discussão sobre computar como despesa do MDE, que para mim, que estou 90 ou 95% convencido disso, “ah, mas vão deixar de aplicar em outras áreas”. Se não tiver alimentação escolar, se não tiver transporte escolar nesse tipo de escola com essa configuração geográfica e econômica,



não tem aula. “Ah, mas eu vou aplicar mais no material”, não vai ter aula, não vai ter aluno, o aluno não vai, ele não vai chegar lá, e, efetivamente, não vai adiantar fazer os outros investimentos. Então, discutir essa questão da desigualdade regional, discutir essa questão das populações tradicionais e discutir esse âmbito também de considerar, porque o prefeito diz assim, “eu não tenho como complementar, o MEC diz pra mim que o Governo Federal...”. E aí é outra coisa, sabe, Terrão? A gente fala aqui, viu no estudo “programa feito com recursos federais”. Aí a gente reclama no FNDE que o valor é baixo. O que o FNDE diz, e diz pra gente aqui: “veja, o Governo Federal dá um incentivo, dá um apoio, é claro que R\$ 0,36 não é suficiente, mas o município tem que complementar, o estado tem que complementar”. Aí eu não tenho recurso pra complementar, e nem posso computar como gasto da educação. Então é realmente polêmico. É algo que precisa ser bem debatido. Acho que devemos aprofundar, mas eu já concordo 90 a 95%. E nós temos essa visão de que deve ser computado como gasto do MDE. Mas também discutir essa questão da desigualdade regional, que não é realidade só do Pará, em todos os estados temos regiões que tem as suas peculiaridades regionais, econômicas e sociais muito próprias e que tem que ter um tratamento diferenciado. Então, tratar de forma desigual os desiguais; discutir essa questão das populações tradicionais como um todo; e essa leitura de ser considerado como despesa da educação. Mas eu estou convencido dessa diferenciação. Hoje, alimentação escolar tem um impacto, posso estar exagerando, mas tão grande até quando tem um professor em sala de aula. Porque efetivamente o que nós vimos é isso, não tem, o aluno não fica, não fica! Não adianta! Sabe, Terrão, essa é a realidade. É o que eu concordo? Não! Acho um absurdo! Mas é a realidade. Nós vimos isso lá. Nós ficamos em escolas, o dia todo, observando como é que acontecia, o que é que ia, o que é que não ia. E fomos em escola que não tinha alimentar escolar; mesmo que a escola não dispensa, o aluno vai embora. Se ele não depender do barco pra ir embora, ele vai embora. Se ele tiver na locomoção própria dele, na canoa dele, ele vai embora. Estão com fome, vão embora! Então, realmente eu fico feliz da gente estar debatendo isso. Queria sugerir que nós pudessemos acrescentar essa questão de olhar a desigualdade regional, de olhar as populações tradicionais, e essa visão de que a União justifica de que nós estamos dando só um incentivo, o resto é com o município, o resto é com o estado”. Estas foram as palavras do FNDE pra nós aqui. Dito em visita lá no FNDE e dito também em eventos que eles participaram aqui



com a gente aqui no Tribunal, dizendo isso, “calma, que o Governo Federal tem uma contribuição, um incentivo, e é necessário que os entes façam a complementação”. Acho até que deve complementar mesmo. Só precisamos encontrar os meios para que ele possa ter condição de complementar. Isso se aplica ao transporte tranquilamente. Tem município dessa região, e o transporte é muito mais caro, e que o prefeito diz, “eu recebo 70 mil do transporte escolar, e estou gastando 300; e eu não tenho onde ir buscar esses 230, que pra um município como esse aqui é algo realmente muito expressivo”. São essas as considerações para tentar contribuir com o debate. Mas estamos abertos a debater e a até ser convencido do contrário. Mas realmente eu era completamente contra, e hoje estou muito mais pra ser a favor, já 90 a 95% pra ser a favor.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Conselheiro, só complementar, Rodrigo, essa colocação.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Só um instante, Terrão, só pra eu ir encaminhando as orientações, porque eu estou achando de uma riqueza tão grande o que está sendo trazido, que acho que a gente precisa ir dando os encaminhamentos. Entendo que a contribuição que também o conselheiro Cezar Colares faz, deva ser trazida por escrito pra que a gente faça um acompanhamento processual adequado. Nessa sugestão que o conselheiro Cezar faz, de nós tratarmos também a questão da desigualdade regional, a questão da diferença do valor no fator de ponderação da merenda escolar para as comunidades tradicionais, eu entendo, conselheiro Cezar, que podia ser um outro documento ainda tratando especificamente desse assunto, pra ele não ficar secundário nessa discussão, porque ele é tão importante, que entendo que podíamos... Traz a sugestão, mas se você puder trazer uma base inicial, e a gente fazer do mesmo jeito que fizemos com esse documento, de designar um relator pra falar sobre aquilo que você construiu, eu entendo que a gente teria uma contribuição também importante em seguida, ok? O conselheiro Cláudio Terrão está com a palavra e depois o conselheiro Nelson Pellegrino.

**A SR.ª CONSELHEIRA CAROLINA COSTA** - Espera! Só um minuto, só um “minutinho”! Por gentileza, Rodrigo, você repete o encaminhamento que você imaginou agora neste momento, como o seria?



**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - O conselheiro Colares fez o debate sobre o que nós estamos tratando aqui, nesse tema, que é a diferenciação conceitual da alimentação escolar e dos programas suplementares de alimentação, e ele sugeriu que abordássemos no documento final dessa nossa discussão as questões que tratam das desigualdades regionais, alocação de recursos, o tratamento igual para os desiguais. Então ele queria tratar isso, e queria tratar também o fator de ponderação custo da alimentação escolar para as comunidades tradicionais. Eu entendo que esses assuntos tratados juntos desse, que estamos discutindo agora, pode ficar com caráter secundário. E eu entendo que o conselheiro Cezar Colares pudesse trazer um documento abrindo a discussão pra gente fazer um outro procedimento e resultar num novo documento acerca desse assunto. Ok?

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA CAROLINA COSTA** – Certo. Obrigada!

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Eu só queria destacar que em relação à essencialidade da alimentação escolar, isso aí tá tranquilo. Eu acho que o nosso foco para fins de mudança de interpretação do cômputo do MDE é outro, é de fonte. E aí, me permita, Rodrigo, é mais do que primária essa discussão levantada quanto à regionalidade, quanto ao custo da merenda, quanto à ação complementar da União, ela tem que ser anterior. O nosso foco é que tá equivocado, na minha modéstia opinião. Nós temos que, na verdade, apresentar para a União, tá certo?, proposta para que se concretize o disposto no art. 212, §4º, da Constituição, porque lá tá muito claro. E veja que lá fala em programa de suplementação alimentar, em programa de suplementação assistencial. Se nós mudarmos o conceito, nós vamos perder força nesse debate político. Então, essa desculpa do FNDE, com todo respeito, é uma desculpa ridícula. Nós temos que fortalecer o debate político pra cima, e não colocar pra baixo, tá certo?, para os municípios, a possibilidade deles gastarem com impostos daquilo que deveria vir pela contribuição, que é alimentação. Então, não se trata, no meu modo de ver, de discussão quanto à essencialidade, se trata, no meu modo de ver, discussão quanto à fonte de recursos, tá certo?, e prévia. E aí concordo plenamente com o conselheiro Cezar Colares, de que precisamos trabalhar isso no plano federal, numa política que seja realmente nacional, enfrentando as regiões, problemas das regiões, com o custo adequado, mas nos termos estabelecidos no art. 212, § 4º. E aí, senhores,

eu tenho preocupação que se nós mudarmos os conceitos iniciais de alimentação escolar separando-o de suplementação, nós vamos enfraquecer a discussão lá em cima. Aí vai ficar fácil dizer, como já tem dito o FNDE, “não, R\$ 0,23 tá bom, sabe por quê?, é suplementação, quem tem que pagar é o município”. Ora, toda hora a União está fazendo política com o bolso dos outros. O Fabrício acabou de escrever um artigo sobre a questão do piso salarial, e utilizou lá aquela expressão que todo mundo utiliza – o Fabrico tá aí e pode até falar melhor do que eu. Mas, enfim, é fazer graça com o bolso alheio. Pelo amor de Deus! Mas assim, eu acho que mais do que primária, essa discussão deveria ser prévia, e aí sim, fortalecer esse debate no âmbito da União. Minha posição, posição de quem, diga-se de passagem, viu?, Cezar Colares, ia pra escola pra merendar, porque eu, como um ex-menino de rua, fazia isso, ia pra escola pública pra merendar, pra merendar.

**O SR. CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO** - Me desculpa, eu me atrasei pra reunião, então pode ser que até eu não esteja localizado corretamente na polêmica. Me corrigem se estou errado aí, Terrão, Colares e até o próprio Rodrigo. Eu quero crer que na nossa missão de fiscalização, nós estamos discutindo como classificar esse gasto, em que rubrica classificar é essa a discussão? Se é um gasto tipicamente de educação ou se é um gasto de assistência social ou de qualquer outra natureza. É esse o debate?

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - É esse o debate.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Mais ou menos. A questão é outra, podemos classificar como manutenção de ensino ou não. Porque veja...

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA DORIS COUTINHO** - É classificação de ensino.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Que isso? Desculpe, Doris, mas todas as políticas são secantes, interpostas. Há intercessões viárias. Então, a alimentação vai servir para o processo cognitivo, ou seja, pedagógico, vai servir para uma saúde melhor. Então, não é bem por aí, penso eu.

**O SR. CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO** – Só vou dar minha opinião aí. Volto a dizer, estava um pouco caindo de paraquedas nessa discussão. Estou tentando me



localizar. Não estou achando que nem Terral nem Colares, digamos assim, conceitualmente estejam divergindo. Ambos concordam que a alimentação é fundamental. A criança desnutrida não produz; uma criança com fome não tem condições de prestar atenção na aula. De acordo entre nós também, que a alimentação escolar é um fator de presença na escola. Tem muita criança que não vai mesmo, porque lá ela tem condições de ter três refeições por dia, e isso, às vezes, são políticas públicas que são constituídas afim. Não é à toa que o Bolsa Família, por exemplo, condicionou o pagamento do Programa (inaudível) obrigações por parte da mãe. Me lembro que participei certa vez de um debate com Maílson da Nóbrega que é um liberal aqui no encontro da Adene, que é a associação do pessoal da limpeza da corporação, e como sempre aquele preconceito com o Bolsa Família, pessoal criticando o Bolsa Família, aquela coisa, né?, e o Maílson da Nóbrega pediu a palavra e disse: “olha, eu quero fazer justiça, se tem uma coisa boa nesse país é o Bolsa Família, porque diminuiu a evasão escolar, diminuiu a desnutrição e até diminuiu (inaudível) porque a mãe para receber tem que provar que a criança está na escola. Então o Bolsa Família é um programa positivo. Então, pelo Programa você induz educação, você obriga, ao contrário do que foi feito pelo governo passado que liberou geral. Então existe determinadas políticas públicas que induzem e concorrem com o resultado final. Sou daqueles que têm uma visão muito... aqui não quero abrir o debate sobre a hermenêutica, mas acho que eu preferia a escola hermenêutica de que o texto normativo, a partir do momento em que ele entra no mundo do direito, embora a gente tem que ver a tradição, tem que ver, inclusive, qual foi a vontade originária do legislador, mas você tem que procurar ver a evolução da sociedade na aplicação dele. A norma é a produção da aplicação concreta. Entendeu? Então eu, como julgador, mesmo que o texto normativo não expressa, no sentido de dizer que esse tipo de atividade pode ser classificada como atividade de ensino básico ou ensino fundamental, uma rubrica típica da educação, eu interpretaria que sim. O fato de não estar no texto normativo, isso?, eu interpretaria que esse tipo de atividade pode sim, eu computaria, eu aceitaria se o prefeito colocasse essa atividade como cômputo de ensino, eu aceitaria, como julgador, hermeneuticamente, que essa atividade sim se insere dentro do contexto da atividade educacional. Eu interpretaria assim. Esse é o meu ponto de vista que eu queria deixar aqui consignado nessa reunião.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Muito obrigado, conselheiro Pellegrino. Conselheiro Gerson Sicca!

**O SR. CONSELHEIRO GERSON DOS SANTOS SICCA** - Obrigado, conselheiro Rodrigo! Inicialmente cumprimentar o grande trabalho e a iniciativa de propor esse tema. Cumprimentar também o conselheiro Ivens, pelo excelente documento que trouxe pra discussão. Então nós temos dois documentos muito robustos para que possamos debater o tema. Penso que o conselheiro Terrão foi muito feliz na sua exposição. Aquela parte inicial, Terrão, colocando o sentido da alimentação escolar, eu acho que realmente ela tem que ir para o documento, porque ela enriquece, de sobremaneira, esse debate que estamos fazendo. Também o conselheiro Colares falou muito bem das peculiaridades. Não é, Colares, falamos lá em Salvador, inclusive muito sobre essas particularidades que temos no Brasil, e principalmente na Região Amazônica. Eu vou procurar ser bem rápido aqui. Eu acho que iniciar essa discussão, ela é muito importante até pra que possamos ter um processo de amadurecimento. Destacar que nós estamos tratando de um tema que ele tem uma sensibilidade política muito grande. Porque quando nós estamos discutindo a aplicação dos 25% no MDE, sabemos que há conflitos alocativos, ...alocativos, muito significativas, inclusive de coalisões, de grupos que debatem, que participam da educação. Então nós temos uma disputa orçamentária maior. Mas nós temos uma disputa dentro dos recursos da educação. Talvez uma das mais conhecidas seja no âmbito estadual, nos estados onde possuem universidades estaduais, nós sabemos que há uma disputa locativa entre educação básica e ensino superior. Porque quanto mais coloca ensino superior, há um risco e há um sub-financiamento de educação básica nesses estados por todas as razões aqui que nós conhecemos. A mesma coisa dos municípios quando eles colocam recursos, ou seja, há uma nota do CTE-IRB quando colocam recursos ensino médio, ensino superior, e isso é vedado pelo art. 11, da LDB, quando o município não atenda aquilo que lhe é próprio. Então a minha sugestão é que comecemos um processo de amadurecimento dessa discussão, teremos outros documentos certamente. O conselheiro Terrão já foi convidado, convocado, pelo conselheiro Rodrigo, pra colocar no papel, né. E acho que isso é muito importante por conta dessa sensibilidade política, porque um documento desse vai ter muito impacto externamente. Então também temos que avaliar o momento

e o sentido da deliberação, já que estamos na era do consequencialismo, né? Então temos que pensar muito nas consequências que vão ser geradas. Pensando uma solução intermediária pra discutir, mas acho que temos que fazer essa discussão da alimentação, ela é central pra educação. Nós sabemos que a pobreza é o principal fator que impacta nos resultados, nas avaliações de larga escala, todos os estudos são nesse sentido. Nós temos que discutir alimentação escolar num sentido abrangente, temos o GAEP Brasil, que é um fórum adequado para que possamos também colher opiniões, e sentir a temperatura dos vários atores. Então realmente temos que fazer uma discussão abrangente sobre esse tema. Mas eu vou propor aqui, não substituir essa discussão, mas uma que pode correr em paralelo, ela é mais simples, digamos, ela é mais específica, mas pode ter um impacto mais rápido em termos de controle de indução de uma melhoria do financiamento da alimentação escolar no Brasil. Eu me refiro aqui ao salário educação. Já que estamos discutindo, como Cláudio falou aqui, estamos discutindo fonte de recurso. O salário educação tem um problema já detectado no painel do financiamento da educação básica do MEC, já detectado por vários Tribunais de Contas do Brasil, que é o empossamento de recursos. O que acontece, como o salário educação não tem uma obrigação de aplicação mínima no exercício, como tem o Fundeb, vários entes da Federação não executam aquilo que poderiam executar de salário educação. A última vez que vi o painel de financiamento no MEC, nós tínhamos aí empossados quatro bilhões e meio de reais de salário educação. Em Santa Catarina, nós tivemos no ano passado, que não foi aplicado, ano retrasado, melhor dizendo, pegando os dados das contas aqui, contas de 2021, 129 milhões de reais. Isso daria em torno de um real a mais por dia, por aluno, se direcionássemos esse recurso para alimentação escolar. O Tribunal aqui tem um entendimento restritivo, ele acha que o salário educação não pode ser utilizado pra isso, mas o estado utiliza; utilizou 133 milhões em 2021. Eu, particularmente, concordo, conselheiro Ivens, com a posição do TCE do Paraná, que admite, não aplica no MDE, mas admite aplicação do salário educação. Outros Tribunais fazem isso. O conselheiro Rodrigo, se não me engano, o TCE do Espírito Santo também admite, o TCE de Pernambuco. Então há outros Tribunais. Então já estou vendo a viabilidade de levantar essa discussão aqui, internamente. Por seriam 130 milhões de reais no último exercício analisado, que poderíamos direcionar pra alimentação escolar. Então com isso, nós poderíamos talvez,

ter uma solução mais específica pra induzir os nossos gestores, “oh, podem utilizar, mas vocês estão utilizando pouco”. Nós temos vários, os de Santa Catarina aplicaram um pouco mais de 50% em salário educação. Tem entes que não aplicam nem isso, aplicam 30, trinta e poucos por cento. Então, não é uma alternativa, mas uma outra proposição, conselheiro Rodrigo, é que nós discutíssemos a aplicação da fonte de recurso de salário educação nesse viés. Baixa execução nos exercícios por vários entes, empossamento de recursos. E aí tentar uniformizar o entendimento pela possibilidade da aplicação dessa fonte de recurso em alimentação escolar.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** – Conselheiro Gerson Sicca, eu vou fazer, assim como eu pedi ao conselheiro Cezar Colares, a sugestão de debate sobre salário educação, construa um documento pra gente trazer pro universo do Comitê, designar alguém pra relatar a partir desse documento e a gente abrir discussão, como estamos fazendo aqui. Porque, amigos, independente das posições individuais de cada um, reunir esse conjunto de conselheiros pra falar desse tema que estamos falando, eu não sei vocês, mas a mim, me deixa muito feliz. Entendo que nós precisamos, isso qualifica a nossa participação. A conselheira Carolina Costa levantou a mão e a conselheira Doris Coutinho. Então passo pra Carolina Costa, em seguida pra conselheira Doris.

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA CAROLINA COSTA** - Rodrigo, eu vou pedir pra você inverter essa ordem, porque estou muito ansiosa pra ouvir a professora Doris, viu?

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA DORIS COUTINHO** - Eu temo em lhe decepcionar, porque a primeira coisa que eu gostaria de pedir é desculpa a vocês, porque eu estou, até pelo meu rosto e minha vestimenta, os senhores podem observar que estou em repouso, me convalescendo de um tratamento periódico que eu faço, os senhores sabem que eu tenho um problema grave de saúde, de modo que eu não pude me debruçar satisfatoriamente pra poder manifestar-me com a tecnicidade que o caso requer e seria apropriado num conjunto de pessoas, como estamos aqui, a complexidade do assunto. Mas apenas adiantando, fazendo uma pequena colocação, eu poderia dizer que, como Colares, num primeiro momento eu seria radicalmente contra esse posicionamento passado pelo colega paranaense. Mas observo com alguma emoção, eu diria, Terrão,



não numa parte racional, mas com alguma emoção, conhecendo a realidade, porque viajo muito pro interior, e o nosso Estado é um estado que há 30 anos saiu da linha da miséria e passou pra linha da pobreza. Então sob esse aspecto a tendência seria a compreender como possível a colocação trazida pelo colega paranaense, desculpe, é a primeira vez que o encontro, o Ivens. Então eu não me sinto à vontade, eu preciso das suas razões, Terrão, me debruçar sobre elas e ler com atenção que o caso merece, a colocação do Rodrigo, o voto do Ivens, pra realmente me manifestar ou emitir um voto, de modo que, se hoje fosse votada alguma coisa nesse nível, eu não teria capacidade pra dar um voto do qual eu tivesse absolutamente convencida, que eu não me penitenciasse depois. Porque as vertentes são muitas, eu compreendo perfeitamente as colocações do Terrão; as implicações onde isso leva são enormes. A nossa responsabilidade numa normativa, enfim, fechar um entendimento nesse grupo, desanda em muitas consequências, tem muitos desdobramentos, as regionalidades são importantes, elas existem, mas temos que lembrar que as similitudes sobretudo que temos quase ...meu último estudo mostrava que tínhamos setenta e alguma coisa por cento dos nossos municípios que são .6, ou seja, que recebe o menor repasse do FPM que hoje, em 2022, o município .6, sem falar no número de matrículas que recebem a merenda, enfim, mas lembrar que os nossos setenta e tantos por cento dos nossos municípios sobrevivem com repassem de 9 milhões e 800 mil ano, .8 que são mais um tanto de municípios. Aqui nós temos só 139, Minas, me parece que tem quase mil, não é, Terrão, ou mais de mil municípios.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO – 853.**

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA DORIS COUTINHO** – Então, uma fábula que sobrevive então com 12 milhões e uns quebrados. Então nós temos muitas similitudes, muitas diferenças na vida, que são os regionalismos, né? E que a gente precisa realmente meditar, porque a isonomia, ou seja, a igualdade nós já temos, o que nós não temos é a equidade. E é isso que penso que é a nossa responsabilidade ao formarmos um entendimento aqui. E eu não me sinto capaz hoje, hoje, com todas as colocações extremamente importantes e fortes, eu não consigo votar conscientemente, como é a única maneira que sei votar. Então me perdoe. E me perdoe, Carolina, se te frustrei.



**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Conselheira Doris, você só ajuda nessa questão, porque nós estamos tratando aqui exatamente disso. Hoje nós não temos condições de deliberar sobre esse assunto, dada a riqueza que foi trazida. Então nós vamos abrir como um prazo de voto-vista dos conselheiros pra que eles contribuam. A gente vai deliberar em uma reunião ordinária nossa em outro momento, mas a gente não vai perder a oportunidade de esgotar esse debate aqui enquanto puder. Eu vou só pedir que quem queira se manifestar ainda, eu gostaria de me manifestar ainda, porque fui muito citado. Conselheiro Ivens, gostaria de devolver a palavra, mas quem mais quiser se manifestar, fizesse pra gente encerrar esse ponto de pauta pra seguir para os próximos e ainda conseguir manter o compromisso de horário da nossa reunião, se não vocês não vão reunir de novo comigo. Conselheira Carolina, por favor!

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA CAROLINA COSTA** - Obrigada, Rodrigo! Inicialmente parabenizá-lo por essa grande mobilização por todo o Brasil, né?, essa significativa presença dos conselheiros pra deliberação de um tema tão importante. Eu me lembro que nas nossas primeiras reuniões nós aguardávamos ansiosamente a formação de *quórum*, e hoje vê o Comitê Técnico de Educação do IRB com um funcionamento tão exuberante, realmente nos inspira ainda mais esperança. Para a conselheira Doris, eu lhe digo, Doris, minha amiga, a minha admiração por você só aumenta! Ter consciência da importância do tema, em especial das nossas limitações momentâneas, é um ato de, além de sensibilidade, também de muita inteligência. Bom, sobre o tema que discutimos neste momento, a impressão real que eu tenho é de que enquanto instituições fundantes da República, nós não podemos colocar os nossos olhos apenas sobre as consequências. Acho de extrema importância avançarmos para a causa dos problemas. Então justamente por esse motivo, eu durante o último congresso que foi sediado aqui em Salvador, o congresso sobre Políticas Públicas do Instituto Rui Barbosa, eu insisti tanto para que fossem colocados temas que dissessem a respeito à Federação. Enxergo hoje que a respeito da composição e do funcionamento da nossa Federação há graves problemas. E problemas que atingem justamente os municípios. Então, permanecer com esse desenho que temos hoje e não utilizarmos o poder, a voz e a representatividade das nossas instituições pra nos posicionarmos sobre esse grande desequilíbrio que



vemos hoje, eu vejo como um desperdício, um desperdício de importância mesmo. Não exigir, aqui bem me associando às preocupações de Terrão, não exigir o aprofundamento e a representação da União, enquanto cumprimento dos programas suplementares, penso que é deixar a União numa posição bastante confortável enquanto os municípios estão a pensar em torno da necessidade dos recursos. Por esse motivo é que imagino que realmente o que temos é um problema conceitual, um problema da fonte, inicialmente, seria a questão da fonte dos recursos. Recentemente tivemos aqui na relatoria nas últimas contas de governo uma discussão a respeito, que se aproxima um pouco dessa questão, que foi a respeito da Bolsa Presença dos estudantes. E este ano a Bolsa Presença saiu dos 25%. E foi feita uma justificativa a respeito com informações sobre a pandemias da Covid ainda dos seus reflexos. E o posicionamento que o nosso Tribunal teve, de maneira muito enfática, foi de que, até então, até o momento atual, diante dessas circunstâncias, seria aceita a utilização de gastos do MDE nessas circunstâncias, mas que não é uma posição definitiva ante à necessidade do enquadramento correto da despesa, enquanto despesa assistencial. Porque há orçamento pra despesa assistencial. Estou sempre falando, no meu modo de ver, logicamente respeitando, em absoluto, todos aqueles que pensam de maneira divergente. Estando também na mesma posição do conselheiro Colares, da conselheira Doris, sempre muito aberta à mudança de entendimento, sempre muito aberta ao convencimento acerca das posições contrárias. Contudo, o que eu posso enxergar, a partir daqui, é de que há uma infinidade de necessidades, e necessidades de todas as ordens. É cair no conceito comum mesmo. O cobertor é pequeno. Então puxar de um lado, vai descobrir o outro lado. Vai descobrir o outro lado. Não tem jeito. Então no meu modo de ver precisamos aprofundar mais os estudos a respeito disso. Não me parece que relativizar os conceitos acerca da compreensão, os conceitos da alimentação, seria a solução, que, acredito eu, nós estaremos aí atingindo justamente os pilares escolhidos na Constituição. Então, em função disso, eu concordo com a necessidade de maior reflexão acerca do tema, principalmente porque qualquer posicionamento que nós adotarmos nesse nosso Comitê, nessa nossa seara aqui, vai ter repercussão importante em relação aos estados, aos municípios, não apenas em relação a esse caso, mas como um questão conceitual, que será utilizada de maneira analógica para outras questões. E a gente não pode, de maneira nenhuma, cair na ingenuidade de imaginar que isso não



vai acontecer. Inclusive correndo o risco de que a União diga não. Então pra quê unir os programas de alimentação se a alimentação é um gasto que se enquadra dentro dos 25%? Então acho que são preocupações que a gente deve manter no radar. E já faço, aproveito, Rodrigo, pra fazer uma sugestão de que diante da impactante repercussão da profundidade do tema, não é um tema que a gente possa adotar posicionamentos com base em achismos, não vejo dessa maneira, acho que a gente deve ter aprofundamento científico mesmo. Então imagino que a gente deva convidar os estudiosos do tema, e aqui eu faço a sugestão do professor Nicholas Davies, do Rio de Janeiro, que tem importantes estudos a respeito do financiamento da educação, em especial do salário educação. Ele já esteve aqui na Bahia fazendo uma palestra já tem algum tempo, foi logo no início do projeto “Educação é da Nossa Conta”. Acho que a gente pode obter diversas vertentes para que a gente possa então manter um conjunto mais amplo, adotar um posicionamento ao lado, é claro, dos posicionamentos bastantes fundamentados, trazidos aqui pelo conselheiro presidente, Rodrigo Carmo, e também pelo conselheiro Colares. Agregar outros posicionamentos. Eu fiz um pequeno arrazoado que pretendo aprofundar um pouco mais pra juntar, pra se associar na colocação das discussões. E que a gente possa então reservar uma outra data pra deliberação. De qualquer maneira eu agradeço a atenção de todos!

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Muito bem! Como não tem mais pessoas com a mão levantada e entendemos que precisaremos de outros momentos pra deliberar, mas sem deixar de contribuir com esse debate, eu queria deixar o conselheiro Ivens pro final, porque ele iniciou, então dá o fechamento. Eu queria fazer apenas algumas ponderações que motivaram, inclusive, o início dentro do que propus que nós debatêssemos aqui. Eu não acredito, Terrão, que o foco esteja errado, como todo o carinho e respeito que você me tem, porque entendo que quando temos um cobertor curto, Carolina, é importante que estruture o seu crescimento adequadamente. Então se a gente vai crescer o cobertor, nós temos que saber pra que lado vamos crescer, então estruturá-lo adequadamente, a meu ver, é muito importante. E a motivação inicial é a seguinte, nós precisamos aqui diferenciar fundamentalmente a política de educação e de assistência social, porque o que a gente deve fazer no ambiente escolar é implementar a política pública de educação. Até porque há um



prejuízo grande quando nós colocamos todas as políticas para serem implementadas no ambiente escolar, e a gente perde caracterização quando com as demais políticas. Ora, vejam, nós estamos discutindo sempre para a nossa pauta, quando eu digo puta, não na pauta dos conselheiros, mas na pauta nacional, o custeio de outros profissionais estranhos à educação, inicialmente, assistente social, psicólogo, no ambiente escolar. Por que não consideramos que esses profissionais participem do ambiente escolar, mas pertencendo a outras políticas públicas, esse é um outro debate, mas a gente poderia fazê-lo aqui intensamente. E por que eu falo dessa diferenciação na alimentação escolar? Porque quando eu falo dos programas de segurança alimentar e nutricional, como direito humano à alimentação adequada, e também nesse sentido, tratamos de forma assistencial, portanto, quando não à acesso à alimentação adequado de cidadãos e cidadãs, independentes de serem crianças ou não, nós vamos observar a caracterização da política de assistência social. A política de assistência social preconiza que é dever do estado dar assistência a quem dessa política precisa. No ambiente escolar a alimentação escolar é destinada a todos indistintamente, não é uma questão adstrita à necessidade. Quando nós passamos por um momento de pandemia, e foi muito importante que nós utilizássemos naquele momento recursos inerentes à alimentação escolar pra fazer distribuição de alimentos, nós percebemos o quê? Houve uma conversão do recurso da alimentação escolar para constituição de cestas básicas, que foram distribuídas, em muitas redes, aos alunos, aos familiares dos alunos indistintamente porque estava preconizada a característica da destinação pela alimentação escolar, não pela assistência social. Então, faltou recursos socioassistenciais para garantir segurança nutricional e alimentar às pessoas que necessitavam da atuação do estado, e foi garantido alimento a pessoas que não necessitavam por conta da sua característica. Então daí é importante definir alimentação escolar no ambiente escolar como parte do processo cognitivo. Essa é a minha discussão. Por isso que estou tratando aqui esse assunto, e porque entendo que ao utilizarmos um recurso em uma política, nós também deixamos o orçamento no final do 100%, ele é desse ente federado, e ele vai ser repartido, se eu aloco aqui, deixo de alocar lá. Então a questão da fome é tão importante quanto. Não há como tratar tornar seguro, dar segurança alimentar e nutricional a um estudante se eu não garantir à família desse estudante segurança alimentar e nutricional. Então daí foi a provocação que eu fiz.



Inicialmente, a minha proposta era que nós deliberássemos aqui o entendimento e encaminhássemos pro Congresso Nacional pra que o Congresso Nacional fizesse esse debate e legisse sobre o tema, como forma de nós oferecermos um auxílio ao Congresso Nacional com a interpretação desse tema, a provocação desse tema, com a construção desses conceitos. O conselheiro Ivens foi mais adiante, e concordo com a posição que ele traz acerca do custeio dessa alimentação escolar com recurso de MDE. Mas eu tinha sido mais comedido no sentido de levar a propositura para o Congresso Nacional. E aí o conselheiro Nelson Pellegrino traz, “olha, mesmo que não esteja, nós estamos com a interpretação condicionada à evolução dos tempos”. Então, ele trouxe a posição dele. Isso pra mim já foi de uma riqueza extraordinariamente grande porque nós conseguimos avançar numa discussão com os pontos divergentes que foram trazidos pelo conselheiro Terrão, que foram trazidos pela conselheira Carolina, com as especificações locais e com as vivências regionais que foram trazidas pelo conselheiro Cezar Colares, pela conselheira Doris. Entendo que temos ainda um caminho pra avançar. Eu também dando essa contribuição pro debate, mas como presidente dessa reunião, tentando fazer o encaminhamento, sugiro que tanto o conselheiro Terrão, como o conselheiro Cezar Colares, que trouxeram esses elementos para o debate, complementando ainda a discussão que foi iniciada por mim, mas com muita competência desenvolvida pelo conselheiro Ivens, que nós fizéssemos esse debate presencialmente no Sined, na reunião que nós teremos no Sined, em maio - o conselheiro Fabrício vai falar do Sined daqui a pouquinho - a gente pudesse fazer essa discussão pra tentarmos deliberar presencialmente sobre esse assunto. Para isso, as contribuições ao debate do conselheiro Terrão e do conselheiro Cezar Colares devem ser entregues pelo menos 15 dias antes do Sined, mas se pudesse ser um pouco antes, vou conversar com os dois depois, no privado, pra tentar pactuar, porque vamos ter que entregar um compilado desse material pro conjunto dos conselheiros poderem deliberar, ok? Eu tinha pedido pra gente ir encerrando, mas o conselheiro Terrão é igual aqueles alunos que não consegue ficar quieto na cadeira, e chama de novo, e eu não vou cercear a palavra de ninguém, obviamente. Conselheiro Terrão, por favor.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Senhor presidente, na verdade, eu gostaria de objetivar. É porque acabei me perdendo aqui. Segundo você acabou de

dizer, a sua ideia inicial é levar uma proposta pro Congresso Nacional, em que sentido? No sentido de fechar conceitos? Porque vejam, a Constituição já estabelece, está lá no texto da Constituição, de programa suplementar de alimentação. É o que está disposto lá no § 4º do art. 212. Aí, com a devida vênia, eu consigo compreender, estou de acordo com essa essencialidade da educação como processo ou elemento, ou você rotulou lá “fato pedagógico”. Eu achei bonita essa expressão “fato pedagógico”. Realmente é possível que a alimentação hoje seja um fato pedagógico, pois ela vai contribuir com o processo cognitivo. Mas será que é mesmo esse o caminho de nós mudarmos o conceito para considerar no MDE algo que impacta no processo do federalismo fiscal? Nós estamos no momento agora de reforma tributária. Com todo respeito, eu acho que o problema é sim de foco, me permita, com a devida vênia, Rodrigo. Nós precisamos discutir fonte. A questão, como disse Gerson, é prioridade locativa. O cobertor, você disse, é curto, mas o cobertor sendo curto não vai mudar se você autorizar o prefeito a gastar mais em MDE. Percebe? Você, na verdade, vai importar o gasto com educação sob a lógica, com a qual eu concordo, de que o elemento alimentação como elemento da pedagogia, como você falou fato pedagógico, precisa ter um conceito apartado. Então assim, com todo respeito, nós precisamos neste momento saber qual o objetivo desse nosso debate aqui, porque agora eu me perdi. Qual o objetivo desse nosso debate? É autorizar uma interpretação nacional, mudando o que sistematicamente nós temos visto daquilo que foi estabelecido no art. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação é mudar abrindo a hermenêutica para autorizar o cômputo da merenda no MDE, se for esse o debate, é um caminho. Se o debate for levar uma proposição pro Congresso Nacional, me parece que o caminho é completamente outro. Com todo respeito, a gente pode até conceituar isso, mas nós precisamos ter noção de onde nós queremos chegar.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Conselheiro Terrão, nós queremos chegar à uma visão sobre esse tema do Comitê de Educação. Essa é a posição.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Mas com que propósito?

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Com o propósito de dar andamento a ele. Onde vamos chegar? O conselheiro Ivens fez uma proposta, que é a partir da proposta do conselheiro Ivens que nós vamos debater.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Então estamos fechados de que a proposição aqui é ampliação hermenêutica pra computar no MDE.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Exatamente! Porque é a posição que ele trouxe.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Então me permita, eu acho que o foco deveria ser outro.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Conselheiro Terrão, nós temos respeito por sua posição, e pedimos também da mesma forma, nós temos divergência nesse ponto. Você pode trazer isso na sugestão que for fazer.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Rodrigo, eu acho que isso deveria ser colocado em debate. Nós somos um Comitê. De onde partiu isso, do Ivens?

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Nós estamos pedindo isso, que você traga o seu voto-vista, porque senão vamos ...

**O SR. CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO** - Rodrigo, pelo o que entendi, viu, Terrão, do encaminhamento – me perdoe, Rodrigo interromper – pelo o que entendi do encaminhamento do Rodrigo, ele constatou que não tem consenso entre nós sobre esse assunto. E, portanto, se instou pra que as pessoas apresentassem texto pra gente ter uma reunião mais conclusiva. É evidente que parece que Terrão tá colocando uma preliminar. A preliminar é qual o objeto desse debate. E aí quando Rodrigo colocou o seguinte, há uma proposição do Ivens, no sentido de que a gente tem uma nova abordagem na interpretação desse gasto, abrindo hermeneuticamente para considerá-lo como gasto com educação. Essa é a proposição. Me parece que o conselheiro Ivens colocou. Quem tem divergência, quem não tem, apresenta as suas divergências, nós vamos debater, e o presidente Rodrigo vai colocar uma reunião pra gente discutir se a gente vai ou não. Porque tudo que é discutido aqui tem uma consequência, qual é a



consequência? Se tiver consenso entre nós, vamos fazer o encaminhamento ao IRB, na Atricon, pra que seja debatido no âmbito dos Tribunais. Entendeu? E evidentemente até acharmos se for necessário, a gente achar que o texto legal precisa ser modificado pra poder recepcionar essa interpretação hermenêutica, podendo até propor que haja a modificação do texto.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Me permita, Nelson, com todo respeito, de novo, nós estamos colocando, no meu modo de ver, pedindo vênias aos colegas, estou absolutamente aberto a qualquer coisa, mas nós já estamos partindo da lógica de que o objetivo é mudar a interpretação. E aí, o que eu queria propor ao Rodrigo é que nós mudássemos esse objetivo. Nós, por exemplo, podemos ter um estudo vocacionado a defender, no âmbito da União, uma maior participação federativa com base no que está disposto na Constituição. E se nós enfraquecermos o conceito que está lá, não é nem conceito, a expressão do dispositivo constitucional do qual nós extrairemos a norma, aí se nós fizermos isso, estaremos enfraquecendo esse debate. Com todo respeito. Mas eu vou contribuir, veja, mas penso que o foco deveria ser outro.

**O SR. CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO** - Você me permite, os demais e o presidente Rodrigo dar o encaminhando. Temos uma divergência conceitual, aqui. O Ivens colocou um tema, e Terrão acha que esse tema enfraquece a estratégia. Então primeiro nós temos que enfrentar essa preliminar. Eu, por exemplo, acho que não enfraquece, mas tudo bem. No segundo momento, presidente....

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Quer ajuda?

**O SR. CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO** - É isso que estou dizendo, Terrão colocou uma preliminar. Ele acha que esse tema posto por Ivens enfraquece a estratégia. Quando a gente abre pra isso aí, estamos abrindo pra que a União diminua a participação dela, porque ele acha que em vez de a gente abrir pra contabilizar essa despesa como educação, nós temos que dizer que a União tem que fazer um programa social de educação, e não contabilizar isso como educação. São discussões de estratégias. Eu, por exemplo, tenho uma outra visão, estratégia, mas acho que temos que enfrentar esse problema. Então nós temos que discutir isso, se essa abertura enfraquece ou não enfraquece. Se chegar à conclusão que enfraquece, não abrimos esse tema. Se a gente



chega à conclusão que não enfraquece, nós vamos enfrentar o tema. Então tem uma preliminar que Terrão colocou que acho que a gente tem que enfrentar essa preliminar, depois que enfrentar essa preliminar, vamos discutir o caminho que a gente vai adotar.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Mas por encaminhamento, nós vamos fazer isso, e eu peço ao conselheiro Terrão que traga essa preliminar na construção que ele for fazer. Porque estamos há duas horas, praticamente, conversando sobre esse tema, que é importante, eu não estou tirando a importância. E nós não vamos esgotá-lo aqui agora. Então eu peço que a gente faça esse encaminhamento, até porque a conselheira Doris já se manifestou da necessidade de ter essas construções pra conseguir se aprofundar. E a gente vai se aprofundar. Nós não faremos de maneira assoldada e no afogadilho, nem com pressa, faremos com o tempo que essa discussão nos exige, mas eu preciso da contribuição por escrito.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Me permita, atrapalhando mais um pouco. Olha só, com todo respeito, eu vou gastar um esforço pra desconstruir a ideia que está sendo construída de que é necessário conceituações diferentes para alimentação escolar enquanto merenda, e suplementação escolar. Com todo respeito, Rodrigo, eu não vou fazer isso. Porque eu estou absolutamente convencido de que esse foco não me parece o adequado. Agora, eu faria isso se nós aqui deliberássemos quanto ao foco. Porque veja, vale a pena nós discutirmos a interpretação quanto ao MDE, se o foco seria, por exemplo, discutir um programa político na União e levar elemento, e temos muitos dados pra isso, pra demonstrar no FNDE que os valores são muito pequenos. Por exemplo, o Sicca, o Gerson, trouxe uma série de questões relacionadas ao FNDE, com as quais eu concordo, aquilo lá virou um fundo, com uma série de fundos da União que na época da pandemia foram todos convertidos, e nunca utilizados. Então, por isso que estou te falando, eu não sou contra o debate, nem sou contra mudança de posição, estou aberto à mudança de posição, a questão é se continuarmos nessa linha de debate, ela vai permanecer na mudança hermenêutica para inserir ou não inserir MDE. Percebe? É disso que estou falando. Agora, a construção quanto ao conceito, quanto à essencialidade da alimentação, quanto ao fato pedagógico, tudo isso aí eu concordo plenamente, só não sei se politicamente seria o caminho. É isso.



**O SR. CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO** - Se me permita aí, Rodrigo, você tem outros temas aí. Pelo o que estou entendendo, nós temos duas visões estratégicas de como enfrentar o problema. Temos um conceito entre nós, porque alimentação é essencial. A discussão é nós se vamos pressionar a União pra que ela adote recursos pra alimentação, e não tire da educação, ou se a gente vai se curvar à realidade, que a União não vai fazer isso, e vamos aceitar que isso entre na educação, porque pelo menos é a forma de garantir. Bom, isso é uma discussão estratégica, uma discussão preliminar. Qual o encaminhamento que eu daria pra reunião? Terrão produz uma contribuição nesse sentido, Ivens também. E a gente enfrenta essa preliminar. Certo? E a partir dela, a gente vai discutir qual o caminho que a gente vai adotar. É simples. Eu acho que é assim. Terrão tem uma visão estratégica de como enfrentar o problema. E me parece que Ivens colocou uma outra visão. Certo? Vamos enfrentar esse debate, cada um vai dar sua opinião e vamos chegar ao consenso ou conceito majoritário, com consenso total. Entendeu? Acho que Terrão tá colocando uma preliminar, nós temos que enfrentar essa preliminar. Nós temos uma divergência de estratégia, entendeu, de como tratar o tema. Temos um consenso entre nós de que alimentação é fundamental, não tem discussão. Que é essencial para as crianças, se não tiver ninguém vai estudar. Agora tem uma discussão estratégia, tem uns que acham que nós temos que pressionar o Governo Federal pra adotar recurso pra alimentação, sem tirar da educação. Porque se você bota isso pra dentro da educação, você está diminuindo recurso da educação. Tem outros que acham que isso é educação, entendeu, então de certa forma, a gente pode até brigar, mas tem que se curvar com a realidade e incorporar isso. São duas condições. Não sei se, estou extremado, entendeu? A gente precisa enfrentar esse debate. A gente precisa chegar a um consenso. E a partir daí discutir qual a estratégia.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Me permita então, Rodrigo, se você quiser, eu vou fazer o seguinte, em vez de ficar fazendo contraponto aos argumentos do Ivens, eu vou fazer um relatório, tá certo?, diferente, fortalecendo a ideia de uma ação de atuação para que, nos termos que estão hoje dispostos, conseguirmos, de alguma forma, apresentar para a União uma proposta de melhoria nessa complementação. Porque aí, na próxima reunião, a gente estabelece qual a melhor estratégia, se é apenas mudar a classificação do MDE e jogar nas costas do município,

a prioridade locativa do município, com todo respeito, em prejuízo à educação, porque educação não é só alimento, é muito mais do que isso, embora alimento seja essencial. Entendeu? Ou se a estratégia é, na verdade, enfrentar uma política de federalismo fiscal que está sendo muito mal conduzida, na minha modesta opinião. Mas é isso. Fechei!

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Ok! Conselheiro Ivens.

**O SR. CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER** - Rodrigo, eu vou rapidamente só colocar as questões muito rapidamente. Primeiro, eu também tinha opinião contrária, Terrão, quando eu li. E depois fui convencido, enfim, fruto de debate, à realidade. E só uma colocação, aqueles dados que eu coloquei, eles dizem respeito justamente à receita de impostos. Não é a receita corrente líquida. Então acho que aquele impacto máximo de 1% seria o que evidentemente não impede que se for aceito alimentação no MDE, esse percentual vai aumentar. É óbvio. Isso seria uma decorrência.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Me permita, Ivens! De fato, você tem razão, eu falei receita corrente líquida, mas é de impostos. Mas o que eu quero dizer é o seguinte, 1% é sobre a base de cálculo. Os 25% é também sobre esse base de cálculo, impostos. Agora, 1% de 25% equivale a 4%. Estou igual à Dilma aqui. Entendeu? Enfim, isso é número racional. É mais ou menos o seguinte, 1% está para os impostos, assim como 25% está para os impostos.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Terrão, meu querido amigo, nós entendemos, eu preciso da sua ajuda agora. Nós vamos continuar o debate, não está esgotado.

**O SR. CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO** - Não! Mas é só pra dizer que não há equívoco na minha interpretação.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Ele te ouviu na hora que você falou que a dele tinha equívoco, ele aguardou. Então só pra gente conseguir concluir aqui o nosso debate, se não a gente não consegue. Desculpa! Eu sei que é um papel chato, mas eu preciso fazer. Tá bom? Perdoe-me! Conselheiro Ivens, por favor!



**O SR. CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER** - Só pra contextualizar, o que me leva a propor essa interpretação é que, aqui no Paraná, nós estamos cobrando dos municípios, dos prefeitos, medidas atinentes à melhora, ao cumprimento da legislação com respeito à merenda escolar. Se a União não repassa recursos suficientes, evidente que eles precisam utilizar recursos próprios, e me parece legítimo, dentro desse novo conceito que esses recursos sejam considerados como de educação, dadas as premissas aí até que o Rodrigo. O que, na minha opinião, não exclui a necessidade de a União aprimorar o valor repassa, até porque essa é uma obrigação legal dela, é uma obrigação existente. Então a proposta, vamos dizer assim, desse conceito é de justamente permitir que os prefeitos possam se valer dos recursos que eles dispõem pra atender aquilo que nós estamos cobrando deles, como políticas públicas referentes à alimentação escolar, a qualidade do cardápio da alimentação escolar e que eles possam utilizar isso pro índice do MDE. Mas evidentemente eu acho absolutamente necessário, Rodrigo, a continuação do debate, até mesmo pra verificar se esse pensamento que eu desenvolvi aqui no Paraná, se isso evidentemente não pode entrar em conflito dentro de um aspecto mais amplo, como o Terrão bem colocou no intuito de enfraquecer a cobrança justamente da prestação do serviço da União com relação ao repasse desses recursos. Então eram apenas essas colocações que eu gostaria de fazer, agradecendo então à oportunidade, Rodrigo.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - A Carolina está com a mão levantada, eu vou encaminhar, até por pedido do conselheiro Fabrício Motta que está no próximo ponto e precisa se ausentar. Vou precisar passar a palavra a ele. Mas com o encaminhamento que fora sugerido pelo conselheiro Nelson Pellegrino, adaptado aí pelo conselheiro Cláudio Terrão, pra ter as contribuições pra nós continuarmos com o debate. E nós, aqui, de maneira tão acalorada, decidimos iniciar no dia de hoje. Vou repetir que independente das posições diferentes, me deixa muito feliz ver um Colegiado desse tratando desse tema com essa qualidade. Conselheira Carolina, você tá com a mão levantada. Pergunto se quer fazer a exposição, pra em seguida passar ao conselheiro Fabrício Motta.

**A SR.ª CONSELHEIRA CAROLINA COSTA** – Agradeço, meu querido! Uma intervenção bastante rápida. Registrando aqui também a minha contribuição em relação à



apresentação por escrito pra fins de colaboração, logicamente, reunindo os pontos que foram abordados neste momento aqui à tarde, fazendo uma síntese. Mas também ratificando aqui a sugestão anterior conferida de nós termos um espaço, Rodrigo, uma reunião que fosse feita antes do Sined, entre o nosso Comitê, em que nós pudéssemos ouvir num prazo de meia hora, por um prazo de 20 minutos, como você entender mais pertinente, a opinião da própria academia, né? Fazer convites a estudiosos do tema, que tragam vertentes contrárias pra respaldar um pouco mais a decisão que vier a ser adotada aqui a partir da nossa deliberação.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - A gente constrói isso juntos, tá bom?, essa possibilidade de uma reunião extraordinária nossa pra esse objetivo. Tá ok? Conselheiro Fabrício Motta vai falar pra gente sobre o V Sined, que acontecerá em Goiás. Por favor!

**O SR. CONSELHEIRO FABRÍCIO MACEDO MOTTA** - Boa tarde! Boa tarde, conselheiro Rodrigo, colegas e todos! Tudo bem! Eu revivi agora, viu, Rodrigo, meus momentos de aula aqui, como professor, durante a pandemia, aqui com essa discussão. Espero que possamos chegar a um bom termo aí, com o tempo, ouvindo todos os demais colegas, numa questão, sem dúvida, muito relevante. Muitos já falaram aqui sobre o Sined, e essa importância realmente do nosso evento, do nosso encontro, que já se tornou aí um marco na realização da educação. Vou ser bem breve nesta apresentação, somente com o intuito de colher também impressões, opiniões aí dos senhores, das senhoras. É claro, né?, de convidá-los, contar com a presença de todos aqui no nosso evento. Só tentando compartilhar a tela aqui. Já sabemos que o Sined vai ser realizado aqui, pelo CTE-IRB, pelos Tribunais, pelo TCE e TCM. Acho que vocês já estão vendo aqui, essa primeira apresentação que será distribuída amanhã, conselheiro Rodrigo, é já a primeira divulgação, uma divulgação preliminar entre os dias 10 a 12 de maio de 2023. Nós esperamos que, em breve, a partir do dia 11 de março, provavelmente as inscrições já poderão ter seu início. Esses dois Tribunais estão ajustando aqui os sistemas para tanto. Mas o mais importante, é claro, é justamente colhermos aí as impressões de todos e o apoio, principalmente, para o evento. O evento tem sido sempre um sucesso de crítica e também de público. Nós temos que manter, acho que para o bem do trabalho de todos nós, essa característica. A programação inicial começou a ser desenvolvida

aqui. Mas também juntamente com o Comitê, com o conselheiro Rodrigo, com o conselheiro Gerson, em especial, conta atualmente com a seguinte formatação. Então já está sendo compartilhado aí, né, Rodrigo? Ok! Então está sendo colocado no site, no hotsite, até finalizar, mas só pra conhecimento prévio dos senhores. O primeiro dia, dia 10, é o espaço marcado pra reuniões, reuniões do próprio Comitê, das outras comissões da Atricon, que queiram aproveitar esse momento para tanto, oportunidade que temos de nos encontrar e de atrair também a atenção para o evento. O evento vai ser realizado no TCE, Tribunal de Contas do Estado, como já disse, juntamente com o TCM. E o TCE vai disponibilizar todas as salas; infraestrutura necessária para os demais comitês, encontros, reuniões, sejam da Atricon, sejam do IRB, das entidades de fora que queiram participar. Tivemos a ideia, junto ao conselheiro Rodrigo, de fazer uma primeira rodada de reunião dos Gaepes, uma troca de experiência, coordenada pelo Instituto Articule, como não poderia deixar de ser. A ideia inicial da Alessandra, do Instituto Articule, é que participe com a troca de experiências o Gaepe-Ro, Gaepe-Marajó e o Gaepe-MS, com exposição, sendo que os demais participariam também da reunião. A ideia seria uma reunião bem executiva e propositiva para trocar impressões sobre esses meios de deliberação, os resultados e as perspectivas para os demais Gaepes. Também nesse primeiro dia está prevista a realização de uma capacitação para agentes políticos, gestores e sociedade em geral voltadas ao financiamento, orçamento e controle dos fundos da educação. A expectativa nossa é que seja mais o público aqui do Estado de Goiás que participe, mas será feita também a divulgação. A ideia é ter uma capacitação bem técnica mesmo ligada a todos esses aspectos. Com uma inscrição preliminar para que os instrutores possam abordar a forma de abordagem a depender do público, por exemplo, a profundidade que deve ser destinada a um gestor de fundos, não é a mesma para os setores da imprensa, agentes políticos em geral. Agente político, que eu quis dizer é mais vereadores, parlamentares, que fiscalizam propriamente os gestores. E nesse mesmo primeiro dia já foi convidado para conferência de abertura, convidado pelo conselheiro (inaudível) e conselheiro Rodrigo, o ministro da educação - aguardamos ainda a confirmação. E temos a expectativa, a depender da confirmação e também da composição da comissão de educação do Senado, de convidar a senadora, professora Dorinha, que dispensa também maiores apresentações, relatora da Lei do Fundeb. No primeiro dia, no dia 11 de maio, o painel escolhido foi sobre o "Monitoramento dos Planos



de Educação”. A ideia é justamente tratar das experiências também do controle, mas também dessa oportunidade ligada à elaboração dos planos plurianuais, ainda que em momento diferentes, para municípios, estados e União. Então foram convidados para os temas que estão aí, né, a procuradora Élide Graziane, mencionada aqui pelo conselheiro Terrão, como sugestão também para o tema que estávamos tratando. A ideia de trazer uma experiência de o gestor municipal, nesse monitoramento, foi trazido pelo TCE de Santa Catarina, por meio da experiência do Município de Caçador, que tem uma prática exitosa quanto a isso; e também a ideia de tratarmos o trabalho aqui do Comitê Técnico de Educação, e o relator da minuta sobre o monitoramento seria o responsável.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Fabrício, me permite? Esse ponto é o ponto de pauta que nós estamos tratando aqui. Deixe eu só fazer um ‘amarradinho’, eu vou ser ‘rapidinho”. Nós fizemos, na instância de técnicos, um esforço de trabalhar a construção de uma minuta pra propor aos Tribunais de Contas uma resolução que solicitasse nas prestações de contas a compatibilização dos planos de educação nos orçamentos. Falando assim, muito simplificadamente. Nós fizemos isso numa construção presencial, depois tivemos uma contribuição de 16 Tribunais de Contas. Nós gostaríamos de um conselheiro voluntário pra ser o relator desse trabalho. Então se alguém puder se voluntariar.

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA CAROLINA COSTA** - Eu topo!

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Topa? Então a conselheira Carolina Costa. Pronto, já temos. Obrigado! Então você já está, automaticamente, convidada pra essa mesa, tá, Carolina?

**O SR. CONSELHEIRO FABRÍCIO MACEDO MOTTA** - Já vou colocar aqui, antes que ela mude de ideia.

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA CAROLINA COSTA** - Com muita honra! Ainda mais na presença da minha grande amiga.

**O SR. CONSELHEIRO FABRÍCIO MACEDO MOTTA** - Ok! Então, seguindo aqui, o painel seguinte trata lá sobre a “Qualidade da Educação e o Controle Externo”. Aqui acabamos envolvendo alguns temas diferentes, sugeridos aqui tanto pelo Undime



quanto pela Uncme, os conselhos municipais de educação, tentando fazer o link com o Controle Externo. A dificuldade de montar o evento é a de temas ligados à educação e a limitação, é claro, cronológica, e temporal também do evento. A ideia é trazer então a “Campanha Nacional do Direito ao Acesso à Educação”, professora Adriana, tratar da qualidade de educação pública. Há uma demanda pra tratar sobre a “qualidade de educação, e educação especial”, sobretudo aqui no Estado de Goiás, muito dilema sendo enfrentado sobre educação pública no tocante à educação especial, com muitas discussões. Nós tínhamos pensado até mesmo em fazer um painel somente sobre o assunto, mas não houve espaço pra tanto. E o conselheiro Rodrigo ia falar sobre “alcance de qualidade, mecanismos”, destacando o papel do estado, justamente com a experiência do Espírito Santo, sendo o foco central da qualidade. O painel seguinte sobre “Perspectivas para o financiamento da educação”, as condicionalidades VAAR seriam abordadas pelo FNDE, a presidente do FNDE, Fernanda Pacobahyba, hoje, disse que não poderá participar. Teremos que pensar em algum outro nome, as sugestões estão abertas, alguém do FNDE ou alguém dos Tribunais de Contas, estamos abertos à sugestão. O Olavo, que é do “Todos pela Educação”, sobre a “Sustentabilidade no financiamento e o equilíbrio federativo”, justamente a questão que estávamos tratando aqui, ressaltada pelo conselheiro Terrão, conselheira Carolina. Sobre o piso do magistério, o enfoque que resolvemos enfrentar foi o da possível regionalização. E aí chamamos pra fazer um contraponto a CNM, Confederação Nacional dos Municípios, por meio da dra. Mariza Abreu, pra depois podermos ter o debate com relação a esses contrapontos. Estão aqui os nomes de coordenadores, coordenadoras, a ideia é que todos aí, do Comitê Técnico, possam participar posteriormente. Essa formatação do World aqui foi só facilitar o que está sendo colocado no hot site. Teremos um debate, a ideia é que o debate seja diferente, sem exposição, mas com perguntas-chaves sendo debatidas por todos os participantes, sobre “Colaboração e articulação pública sobre as perspectivas aí do sistema nacional de educação”, e, claro, com a participação dos Tribunais. Chamamos aqui então o presidente do Consed, que é do Espírito Santo, secretário de Educação do Espírito Santo, o presidente da Undime nacional e a coordenadora do Movimento do Colabora, que tomou a frente aí do debate sobre o Sistema nacional de educação, que está em estágio já bem avançado no Congresso Nacional, e, ao que tudo indica, este ano teremos novidade sobre o assunto, a ideia é



que algum conselheiro assuma essa iniciativa desse debate. Sobre “Iniciativas relevantes”, nós trouxemos duas aqui ligadas à tecnologia, o Sinapse, por parte do TCU, que vem sendo bem relevante aí nas auditorias coordenadas pelo Tribunal de Contas com os demais Tribunais. E escolhemos também o IQESC, indicador de qualidade de Santa Catarina. E aí o auditor Silvio Bhering Sallum. Tratarei sobre o assunto, a ideia é despertar e colher também algumas experiências de qualidade ligadas ao controle externo, na verdade, iniciativas do controle externo. A intenção em colocar no dia seguinte um painel, é o terceiro e último dia, dedicado ao professor e professora, claro, que chama “Professor, a profissão das profissões”, chamamos aqui Haroldo Corrêa, que é do Projeto Profissão Docente; a Undime local; e temos espaço também para mais participações. Gostaríamos da sugestão aqui de vocês para compor esse painel de debate. A ideia seria questionar as questões, os incentivos, a qualidade, a valorização do magistério para além da questão da remuneração, planos de carreira e outras questões, não somente remuneração e meio de valorização do magistério. E colocamos aqui, finalizando a manhã, painel sobre “Inteligência artificial e tecnologia na educação pública”, os reflexos no controle externo, claro né, discutindo questões atuais aí, como a (palavra inaudível) e outros reflexos da educação pública. Os dois professores aqui são da UFG, que têm um centro de excelência em informática e inteligência artificial, que é referência em todo o País, com vários projetos internacionais. Então a ideia será discutir a realidade, inclusive da educação privada com a educação pública e como o controle externo pode se posicionar diante dessas questões. Também temos espaço aqui para alocar pessoas nesse painel. Na “Educação e primeira infância”, é um tema que o IRB tem atuado bastante, sob a coordenação do conselheiro do TCE Goiás, Édson Ferrari, que está aqui também prevista a sua participação, juntamente com o professor Herbert, da experiência de Sobral, que falará sobre a “Alfabetização na idade certa”. E sobre a “Qualidade da educação e primeira infância”, professor Thiago Alves, que é parceiro em alguns projetos no Ministério da Educação e também do IRB. Finalmente, pensamos em promover um debate sobre os “Novos arranjos administrativos para educação infantil”, aqui está o nome do conselheiro Cláudio Terrão, porque precisamos de alguém que instiga o debate, né, Terrão? Hoje nós mostramos que não tem ninguém melhor que o conselheiro Cláudio Terrão pra provocar o debate aqui. E a ideia seria - tirando a brincadeira aí, que, entre amigos, foi permitido - discutirmos o impacto desses diversos



arranjos jurídicos e administrativo, parceria público-privadas, além de parcerias sociais e tantos outros, que estão aparecendo de diversos locais. E o contraponto seria, além de alguém do sistema de controle, conselheiro Cláudio Terrão, a pessoa da academia, que é a professora Lara Simielli, da FGV; Alexandre Schneider, que é membro da academia, mas foi secretário de educação do Estado de São Paulo, com bastante atuação prática no assunto, experiência; Laís de Figueiredo Lopes, advogada de São Paulo, especialista em parcerias sociais, foi uma das autoras que participou da discussão da Lei das Parcerias Sociais. Também há possibilidade de discutirmos aqui, de ter exemplos, né? Aqui está, em letra um pouco menor, mas alguns, como o Município de São Paulo, que está assumindo despesa do Liceu São Paulo; Belo Horizonte, tem experiência de parceria público-privada e outras, que o conselheiro Cláudio Terrão já trouxe; Porto Alegre também tem; aqui em Goiás, uma tentativa de transferir algumas atividades para as organizações sociais; e outras, se puderem nos ajudar a identificar, a ideia é termos debates, não propriamente palestras sobre esse assunto, e pensarmos nas consequências pro controle. Finalmente, para as conferências de encerramento, foram chamados os professores Guilherme Lichand e Cláudia Costin. A professora Cláudia não pode ir ano passado, estava prevista pro Sined de Santa Catarina, por motivos pessoais, perdeu o esposo, na época, não pode ir. Nós renovamos o convite a ela. Pensamos que ela poderá falar sobre o “ideal e o possível”, já foi gestora e estudiosa da educação. Estou pensando nesse liame entre gestão e a qualidade da educação. E o professor Guilherme Lichand, que agora acaba de ir para a University Stanford, mas que é uma autoridade reconhecida no assunto, sobre “Educação e equidade”. Então, em linhas gerais, caro conselheiro Rodrigo, essa apresentação inicial preliminar, a maioria dos convites já foram feitos e confirmado. Existem os espaços aí pra participação, claro, dos conselheiros, dos colegas conselheiros do nosso Comitê de Educação. Essas sugestões podem ser enviadas no whatsapp do nosso grupo dos conselheiros e conselheiras do Comitê de Educação, como também no meu particular e no do conselheiro Rodrigo. Mas estamos aí com expectativa grande com relação a esse evento. Os dois Tribunais se uniram para essa preparação, contando com o apoio do IRB, por intermédio, claro, do conselheiro Rodrigo, presidente Eribert, também do Juracy. E finalmente dizer que a nossa mobilização aqui, local, tem sido feito, sobretudo, com o apoio da Undime, aqui local, e da Uncme, que é um dos conselhos municipais. Então



nós temos a expectativa de chegar, ter repercussão não só nos Tribunais de Contas, mas mais do que isso, àqueles atores que estão lá no dia a dia da educação mesmo, a fiscalização social dos conselhos, eventualmente professores, pra que esses possam sentar e estar conosco, trazendo a sua realidade. Muitas vezes a realidade do controle, na minha visão, é uma realidade aquela mais distante, mais fria, baseada em relatórios, em números, receitas, despesas. E nós queremos tornar essa realidade mais complexa, ela já é mais complexa, mas tornar as nossas análises mais complexas. Então, assim que o material de divulgação estiver pronto, semana que vem, vamos aí pedir e contar com o apoio de todos vocês pra termos um grande evento aqui em Goiânia. E será uma grande alegria aí recebê-los presencialmente aqui na terra que não é só do sertanejo e nem do pequi, mas tem outras riquezas também, experiências da educação. E teremos aí grandes debates, com certeza. E quem sabe na carta, aqui de Goiânia, no Sined, pós-Sined, recuperar o que foi construído em Santa Catarina, e temos posicionamentos aí do nosso sistema sobre essas questões. Era isso, prezado Rodrigo. Quero ficar à disposição aí de vocês para as considerações, sugestões, críticas, dizendo aí mais uma vez agradecendo à confiança do Comitê Técnico de Educação. Dizendo que, pra nós é um reconhecimento aqui do trabalho que é.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Conselheiro Fabrício, você pode descompartilhar a tela? Só pra eu dar uma devolutiva de uma cobrança que você me fez. Você falou que o secretário Vitor de Angelo, presidente do Consed, não tinha manifestado. Olha aqui, ele é a nossa próxima agenda. Eu pedi pra ele entrar, já que você estava falando dele.

**O SR. CONSELHEIRO FABRÍCIO MACEDO MOTTA** - Ah, que bom! Pedi pra pessoa certa, então!? Obrigado, secretário! Ontem o conselheiro Rodrigo tinha dito. Agradeço aí. Vai ser um prazer ouvi-lo pessoalmente, estará aqui conosco. Acho a participação importantíssima do Consed nesse debate.

**O SR. VITOR DE ANGELO** - Boa tarde pra todos vocês, conselheiros e conselheiras! Em nome do Dr. Rodrigo Coelho queria cumprimentar todos, que tratam da educação, sei que com tanto compromisso, em cada Tribunal de Contas. Aqui no Espírito Santo não é diferente, a gente tem sido uma inteiração propositiva, portanto, diria uma parceria



muito grande com o Tribunal. Além desse cumprimento, queria colocar o Consed à disposição. Peguei aqui o finalzinho da fala do senhor, conselheiro Fabrício, sobre a questão docente, que é algo, é um tema que nos interessa também muito. A gente tem prestado muita atenção na carreira docente, e que, via de regra, é associada com remuneração apenas, mas envolve tantas coisas importantes, não sei se antes disso, mas, enfim, junto com a questão remuneratória. Então o Consed está à disposição pra discutir essa temática e todas as outras que os senhores, que se ocupam da educação nos seus Tribunais, julgarem pertinente. Nós temos uma contribuição modesta, é verdade, porque o ecossistema da educação envolve muito mais gente. Mas temos uma posição estratégica como conselho, porque a gente acaba congregando os gestores das 27 redes estaduais de educação. E se ocupam dessas redes e também tem um papel grande de mobilização das redes municipais. Então o regime de colaboração passa essencialmente pelos estados, na área de educação, claro, pelos secretários de educação, e, portanto, pelo Consed, como o colegiado desses secretários. Então o nosso conselho é um ator nesse ecossistema, mas acredito que é um ator importante, estratégico e está totalmente à disposição de todos vocês naquilo que a gente puder ajudar.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Eu pedi ao Vitor pra entrar, o nosso último ponto de pauta era eu pedir a permissão de vocês pra tratar com o Consed para a realização do nosso seminário de ICMS de educação. A ideia era gente construir um seminário nacional que trouxesse as experiências exitosas, seja de estados, sejam dos Tribunais de Contas, a nossa contribuição é apresentar a proposta que foi coordenada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. Porque eu entendo que é a que foi a mais, dos Tribunais de Contas, mais teve efetividade. Mas conversar com o Vitor, num ambiente do Consed, pra gente tentar construir esse seminário juntos, as duas instituições. Então eu estou aqui pedindo autorização de vocês. Não estava planejado que fosse com ele presente, mas pedindo autorização de vocês pra tratarmos desse assunto, que é a realização desse seminário. Conselheiro Cezar Colares, que é o segundo no topo, já se ofereceu pra fazer em Belém do Pará. Eles têm um trabalho de articulação lá, no Arquipélago de Marajó - que depois eu te explico - muito interessante.

Então eu queria ouvi-los se tem autorização para tratar com o nosso secretário, presidente do Consed, sobre esse seminário.

**O SR. CONSELHEIRO FABRÍCIO MACEDO MOTTA** - Rodrigo, só a última parte, rapidinho. Eu acho que essas parcerias, não voltando propriamente ao assunto anterior, mas há sempre, em razão dessa nossa distribuição federativa, competência comum, é claro que existem algumas expectativas de mesmo interesse muitas vezes igualmente públicos, mas divergentes, por exemplo, de estados, municípios e da União. Talvez, com muita satisfação, estarmos algum tempo ocupando esse espaço, quer dizer, de não termos que nos ligar, necessariamente, defender interesse seja de município, seja de estado, seja da União, mas sim da educação. Então eu acho que o fato de estarmos nesse processo, por exemplo, por intermédio do Gaepe, do Comitê Técnico de Educação, é um perfil dos Tribunais, porque nós estamos assim, não acima, mas ao lado de todos e sem interesses parciais, que não sejam ligados à educação. Então eu acho que parcerias como essa, com o próprio Consed, com a Undime, são essenciais, sobretudo que nós temos os dados. Tudo acaba redundando em questões financeiras e em planejamento de políticas públicas no PPA e na LDO. Então acho essencial parcerias como essa, e acho que esse é o perfil que nós temos mesmo que valorizar aí e continuar fazendo também nas outras áreas. De minha parte, vejo com muita alegria essa parceria.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Amigos, então eu vou naquela máxima de “quem cala, consente”. E vou continuar tratando aqui do seminário com o nosso querido presidente do Consed. Também está comigo aqui, alguns de vocês conhece, o conselheiro Ciciliotti, aqui do Espírito Santo, então ele também vai participar dessa nossa próxima reunião. Você quer dar um abraço nessa turma aí?

**O SR. CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA** - Tudo bem? Em nome do Terrão aí, companheiro aqui, e tenho um amigo em comum aqui no Espírito Santo. Parabéns a todos pelo trabalho!

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Conselheira Carolina!

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA CAROLINA COSTA** - Agradeço, meu amigo, à atenção! Em relação ao estudo do ICMS, fico muito feliz com a possibilidade de a gente poder debater novamente o tema, em especial adotando como parâmetro os estudos formulados pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. Inclusive, ainda esta semana, eu pensava qual seria, a partir do post que vi no site da Atricon, do Sined, e vi o nome de Silvio, e eu já estava pensando como a gente repetir de novo aquela apresentação. Porque realmente foi muito boa, muito proveitosa. E já adotando um modelo de estrutura pensado por Santa Catarina, eu penso a gente pode, em relação a esse seminário do ICMS, ampliar um pouco mais, pra incluir, além do Consed, a gente poder chamar a Undime e também a Uncme, para gente ter a possibilidade de ouvir os diversos atores a respeito do tema. Então a minha sugestão é exatamente essa, de que em relação ao ICMS, a gente possa então convidar variadas instituições para participar conjuntamente.

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Perfeitamente, querida! Executaremos assim. E você sabe que isso nasceu no seminário que você fez aí. A gente teve aí e viu, e falou assim, “vamos levar isso pro Brasil inteiro pra gente discutir”.

**A SR.<sup>a</sup> CONSELHEIRA CAROLINA COSTA** - Foi a organização, porque foi feito por todos vocês!

**O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO** - Ok! Eu vou aqui tentando respeitar o nosso tempo. A gente tinha programado ficar até às 17 horas. Perguntar se alguém mais deseja fazer alguma manifestação pra nós encaminharmos pro encerramento. Pode ser? Muito obrigado a todos! Até o nosso próximo encontro, que já promete. Um abraço grande pra todos vocês! **(final)**

